



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 1 de 80

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.052, de 18 de dezembro de 2025

Inclui a “Meia Maratona de Toledo” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei inclui a “Meia Maratona de Toledo” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica incluído o evento “Meia Maratona de Toledo” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo, que será realizado anualmente no terceiro domingo do mês de outubro.

Parágrafo único - A organização do evento será de responsabilidade exclusiva da entidade promotora, com recursos próprios.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a instituição organizadora do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOZIMAR POLASSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

LEI Nº 3.053, de 18 de dezembro de 2025

Institui o “Dia Municipal do Protetor Animal”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o “Dia Municipal do Protetor Animal”.

Art. 2º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Toledo o “Dia Municipal do Protetor Animal”, a ser celebrado anualmente no dia 10 de agosto.

Parágrafo único - Considera-se protetor de animais a pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que, de forma gratuita e contínua por período igual ou superior a dois anos, desenvolva atividades de proteção, cuidado, conscientização ou resgate de animais em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º - O “Dia Municipal do Protetor Animal” tem por objetivos:

I - reconhecer e valorizar o trabalho dos protetores e cuidadores de animais que atuam de forma voluntária na causa animal;

II - promover a conscientização da população sobre a importância da proteção e do bem-estar dos animais;

III - estimular ações públicas e comunitárias voltadas à defesa dos animais; e

IV - integrar o poder público, as organizações não governamentais, os protetores e a sociedade civil para fortalecer a rede de proteção animal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá promover eventos, homenagens, palestras, campanhas de adoção, mutirões educativos e outras ações relacionadas à valorização da causa animal, podendo realizá-las em parceria com organizações não governamentais, protetores independentes, entidades privadas e a comunidade em geral.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 2 de 80

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LUCIANA ALVES FOGAÇA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

LEI Nº 3.054, de 18 de dezembro de 2025

Inclui a “Prova 24 Horas Dr. Torao Takada”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei inclui a “Prova 24 Horas Dr. Torao Takada”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo a “Prova 24 Horas Dr. Torao Takada”, evento de corrida, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de abril.

Parágrafo único - A organização do evento ficará sob a responsabilidade da entidade promotora.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parceria com a entidade promotora do evento para a sua realização.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOZIMAR POLASSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

LEI Nº 3.055, de 18 de dezembro de 2025

Declara de utilidade pública municipal a Associação Toledana de Educadores - ATED.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação Toledana de Educadores - ATED.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Toledana de Educadores - ATED, situada na Rua Ari Barroso, s/n, Jardim Europa, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.948.505/0001-81, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 3 de 80

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.056, de 18 de dezembro de 2025

Declara de utilidade pública municipal o Clube do Taco de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Clube do Taco de Toledo.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Clube do Taco de Toledo, situado na Rua Santos Dumont, nº 2791, Centro, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 61.058.942/0001-15, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.057, de 18 de dezembro de 2025

Declara de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva Aliança.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva Aliança.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva Aliança, situada na Rua 3 de Outubro, nº 1761, São Miguel, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 81.583.171/0001-92, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 4 de 80

DECRETO Nº 1.720, de 19 de dezembro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.043, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.147.089,35 (onze milhões cento e quarenta e sete mil e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
23050	10245-CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS	340.000,00
23020	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	5.218,62
	SUBTOTAL	345.218,62
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2140	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23070	10352-CONVÊNIO SECID Nº 1168/2025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	190.000,00
23080	10353-CONVÊNIO SECID Nº 1169/2025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	125.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
13520	00511-Taxas - Prestação de Serviços	150,00
	SUBTOTAL	316.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 5 de 80

14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	304.469,05
10.302.0042.1167	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23060	10355-EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO - CER II	9.724.000,00
	SUBTOTAL	10.028.469,05
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0050.6203	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
22030	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	456.651,68
	SUBTOTAL	456.651,68
	TOTAL	11.147.089,35

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1050	10245-CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS	317.895,70
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	304.469,05
	SUBTOTAL	319.469,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 6 de 80

11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.2122	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
	SUBTOTAL	1.600,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
17.511.0037.2142	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13142	00511-Taxas - Prestação de Serviços	150,00
	SUBTOTAL	150,00
	TOTAL	624.114,75

II - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 456.651,68 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);

b) fonte 10352 - CONVÊNIO SECID Nº 1168/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

c) fonte 10353 - CONVÊNIO SECID Nº 1169/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); e

d) fonte 10355 - CONVÊNIO SECID Nº 1559/2025 - EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO - CER II, no valor de R\$ 9.724.000,00 (nove milhões setecentos e vinte e quatro mil reais); e

III - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 10245 - CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS, no valor de R\$ 22.104,30 (vinte e dois mil cento e quatro reais e trinta centavos); e

b) fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 5.218,62 (cinco mil duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTÀ
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 7 de 80

DECRETO Nº 1.721, de 19 de dezembro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.044, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.335.172,75 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0028.1121	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23090	10358-CONVENIO SEIL Nº 25/2025 - Estação Meteorológica de Superfície para o Aeroporto	939.172,75
	SUBTOTAL	939.172,75
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.1144	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23100	10357-EMENDA 09032025-086568 TRANSFERENCIA ESPECIAL - DEP. WELTER	396.000,00
	SUBTOTAL	396.000,00
	TOTAL	1.335.172,75

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

I - fonte 10357 - EMENDA 09032025-086568 - TRANSFERENCIA ESPECIAL - DEP. WELTER, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais); e

II - fonte 10358 - CONVENIO SEIL Nº 25/2025 - Estação Meteorológica de Superfície para o Aeroporto, no valor de R\$ 939.172,75 (novecentos e trinta e nove mil cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTÀ
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 8 de 80

DECRETO Nº 1.722, de 19 de dezembro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.046, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.198.500,00 (oito milhões cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14.241.0017.2065	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4570	00900-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	198.500,00
	SUBTOTAL	198.500,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.1167	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23110	10359-CONVÊNIO SESA - RES. 1438/2025 - CONSTRUÇÃO DO AME III	8.000.000,00
	SUBTOTAL	8.000.000,00
	TOTAL	8.198.500,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 9 de 80

14.241.0017.2064	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4440	00900-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	198.500,00
	SUBTOTAL	198.500,00
	TOTAL	198.500,00

II - os recursos provenientes de transferências financeiras na fonte 10359 - CONVÊNIO SESA - RES. 1438/2025 - CONSTRUÇÃO DO AME III, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTÀ
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.723, de 19 de dezembro de 2025

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.047, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.724.376,99 (oitenta milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1146	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23190	10361-CONVÊNIO SECID Nº 1820/2025 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - EIXÃO	80.724.376,99
	SUBTOTAL	80.724.376,99
	TOTAL	80.724.376,99



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 10 de 80

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
27.811.0027.1225	INFRAESTRUTURA - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10633	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	1.200.000,00
	SUBTOTAL	1.200.000,00
	TOTAL	1.200.000,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

I - fonte 10337 - TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE e, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e

II - fonte 10361 - CONVÊNIO SECID Nº 1820/2025 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - EIXÃO, no valor de R\$ 80.724.376,99 (oitenta milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTÀ
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.726, de 19 de dezembro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.846.045,63 (quatro milhões oitocentos e quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 11 de 80

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.269.808,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7260	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	69.433,78
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
12.361.0024.6081	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6310	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.250,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	222.472,56
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7480	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7030	00107-Salário-Educação	160.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8460	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 12 de 80

8470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	72.383,61
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	96.947,06
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8810	00107-Salário-Educação	40.000,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9640	00101-Fundeb 60%	910.461,61
	SUBTOTAL	3.227.257,39
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
04.608.0031.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.700,00
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.691.0030.2118	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.400,00
23.695.0030.2120	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
	SUBTOTAL	70.100,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
17220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	156.986,34
17230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	243.141,53
17240	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	659.117,66
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 13 de 80

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	406.772,21
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15960	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.798,92
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16510	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.232,69
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
17350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	74.638,89
	SUBTOTAL	1.548.688,24
	TOTAL	4.846.045,63

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6073	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.331,11
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.867,40
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5450	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	84,21
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	84,21
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5500	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	675,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 14 de 80

5510	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.875,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5580	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.343,67
5590	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.096,75
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5610	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	769,91
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
6390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	815.119,35
6400	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	244.646,13
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
7690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	559,63
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5700	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.871,08
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.288,72
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
7200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22,27
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
7700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 15 de 80

7710	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39,16
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.115,90
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
7730	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.989,32
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5760	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.817,98
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	333,04
6530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.699,71
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7750	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	36,97
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	225,00
5780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.300,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6550	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
6560	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
12.367.0024.2088	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 16 de 80

7970	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
6590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5800	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.162,94
12.122.0024.6076	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6000	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.161,22
6010	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	37.142,32
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7280	00107-Salário-Educação	100.000,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,16
6690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22,24
12.361.0024.6081	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.844,63
12.365.0024.6084	TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	72.187,00
7120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
12.367.0024.2088	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
8040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	324,88
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 17 de 80

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.294,05
6780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.086,11
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7350	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.558,17
7360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.958,18
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	58,41
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6810	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4,72
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7400	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21,97
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
6840	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.289,89
6850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.676,50
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
7420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.492,15
7430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.861,27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 18 de 80

12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5860	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.993,40
5870	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.934,80
12.122.0024.6076	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.147,09
6050	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.548,15
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7470	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.366,14
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	56,00
12.367.0024.2088	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8080	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5890	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	71,84
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6092	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8840	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.937,71
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 19 de 80

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8370	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1,49
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
8390	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	23,42
12.365.0025.6092	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
8860	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	84,21
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
8410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2,15
12.365.0025.6092	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
8880	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	84,21
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	635,60
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
8440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	188.663,72
12.365.0025.6092	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
8910	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	450,00
8920	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	450,00
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8480	00107-Salário-Educação	100.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.157,40
8570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	825,72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 20 de 80

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
8610	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	78,75
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8630	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.645,18
8640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.122,71
12.365.0025.6092	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29,10
8960	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
12.367.0025.6093	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CMEIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9030	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
9040	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
9060	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
9070	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
9090	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
9100	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
12.365.0025.5090	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	94.670,47
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6094	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9150	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.141,91
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 21 de 80

9190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12,23
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.840,22
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
9240	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.125,00
9250	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.700,00
12.128.0014.6095	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
9340	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.450,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
9360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	240.025,70
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
9390	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	483,94
12.122.0002.6094	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.443,00
9310	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	134.044,58
12.128.0014.6095	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9800	00101-Fundeb 60%	90.044,75
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-
9530	00102-Fundeb 40%	120,44
12.365.0024.6099	APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-
9750	00101-Fundeb 60%	148.002,98
12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 22 de 80

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-
9830	00101-Fundeb 60%	325,30
12.367.0024.6101	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB	-
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-
10010	00101-Fundeb 60%	7.877,24
12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	-
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9851	00101-Fundeb 60%	19.780,32
9852	00102-Fundeb 40%	3.967,11
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	-
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9580	00101-Fundeb 60%	8.612,97
9590	00102-Fundeb 40%	1.677,57
12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	-
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9870	00102-Fundeb 40%	1.269,28
12.367.0024.6101	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	-
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
10020	00101-Fundeb 60%	91,78
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	-
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9610	00101-Fundeb 60%	99,52
12.365.0024.6099	APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	-
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9770	00102-Fundeb 40%	733,38
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9780	00101-Fundeb 60%	44.175,50
12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	-
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9910	00101-Fundeb 60%	579.995,45
12.367.0024.6101	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	-
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10040	00101-Fundeb 60%	3.688,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 23 de 80

	SUBTOTAL	3.227.257,39
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
04.608.0031.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
20.608.0031.1110	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.100,00
	SUBTOTAL	70.100,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
10.122.0002.2155	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-
13890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.523,11
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
13920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.275,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
13940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.831,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	106,97
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16140	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	223.482,37
10.302.0042.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16260	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,03
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-
14350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.101,90
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 24 de 80

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16540	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.263,15
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.740,37
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	41.176,90
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15430	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	133.017,29
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16020	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.051,28
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16570	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	969,54
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
22970	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
10.301.0040.2165	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
22990	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
15260	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	118.931,76



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 25 de 80

10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	358,88
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16050	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	747,64
10.302.0042.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16440	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.564,14
10.122.0002.2156	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	383,50
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	309,70
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.073,32
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.175,88
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15310	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.6166	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	428,90
15670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.685,66
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	261,75
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.059,73



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 26 de 80

16990	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	89,60
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	355,54
17390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.050,53
17770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.337,07
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	323,58
17920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	121,90
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.335,04
18160	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.279,04
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.650,40
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
14690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.400,00
10.301.0040.6166	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	235,07
15730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.611,87
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.586,08
14090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.470,06
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 27 de 80

15320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	626,84
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	338,71
14110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.837,56
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.503,47
14730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.777,44
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
16710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	161,18
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.075,89
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	31.385,86
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	195,97
17790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.676,52
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
17030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21,54
17040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	595,11
10.122.0002.2156	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 28 de 80

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	664,38
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20,02
15340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	270,88
10.301.0040.6166	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
16730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80,27
16740	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,38
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
17050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.179,86
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
16770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.061,47
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
17060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	698,01
17070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.606,36
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
17450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	188,96
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
18260	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.435,23
10.122.0002.2156	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.025,92
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 29 de 80

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	216,98
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	903,79
14510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.133,82
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14820	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	284.536,23
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	77.675,99
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	570,02
15360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.513,49
10.301.0040.6166	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.035,00
15810	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.234,99
16800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.645,72
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	39,47
17090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	340,96
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 30 de 80

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	911,80
17470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	48.526,69
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.124,21
18290	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.086,13
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.644,00
18790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.020,91
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
14180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	191,78
14190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32,76
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
17100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	852,52
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
17490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	429,03
17500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	717,65
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18860	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.725,13
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31,11
10.301.0040.2165	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
15590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 31 de 80

10.301.0040.6166	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
15860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.846,66
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18,17
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	94,87
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48,05
10.305.0043.2177	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49,47
10.305.0043.2178	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85,34
10.301.0040.6166	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
15900	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.301.0040.1158	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	346,29
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.316,30
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17900	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.368,40
10.303.0040.2175	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 32 de 80

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
10.302.0042.2180	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
19080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250,00
	SUBTOTAL	1.543.201,35
	TOTAL	4.846.045,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTÀ
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 743, de 18 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Especial da Chamada Pública nº 13/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das escolas e CMEIs da rede pública municipal de ensino de Toledo e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, durante o ano de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 2116/2025/SMED, de 17 de dezembro de 2025, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.010532/2025-11),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 33 de 80

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Chamada Pública nº 19/2024, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, durante o ano de 2026, composta pelos seguintes membros:

- I - Ligia Maria Leismann, como Presidente;
- II - Elly Ana Pootz Borilli, como Vice-Presidente;
- III - Gabriel Poltronieri da Silva, como Secretário;
- IV - Juliana Cristina Veit;
- V - Francielle Rossoni de Carvalho;
- VI - Luis Carlos Fabris; e
- VII - André Dalla Vecchia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 744, de 18 de dezembro de 2025

Designa **Diane Michely Cassaro** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 2455/2025/SMS, de 16 de dezembro de 2025, da Secretaria da Saúde do Município (Processo SEI nº 01.14.010474/2025-49),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Diane Michely Cassaro** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de dezembro de 2025**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 34 de 80

PORTARIA Nº 745, de 18 de dezembro de 2025

Homologa a indicação da Presidente e do Vice-Presidente do Fórum Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 016/2025/FME, desta data, do Fórum Municipal de Educação de Toledo e os documentos a ele anexo (Processo SEI nº 01.09.010511/2025-98),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a indicação dos seguintes membros, eleitos para a direção do Fórum Municipal de Educação de Toledo, para a gestão 2026/2027, conforme Ofício nº 016/2025/FME, desta data:

- I - Presidente: Joslaine Barbieri; e
- II - Vice-Presidente: João Paulo Bertoldo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 2º da Portaria nº 305, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 746, de 18 de dezembro de 2025

Designa **Francieli Arruda dos Santos de Oliveira** para exercer as funções de secretária em colegiados municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "g" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 017/2025/FME, desta data, do Fórum Municipal de Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.010634/2025-29),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Francieli Arruda dos Santos de Oliveira**, lotada na Secretaria da Educação do Município, para exercer a contar **desta data**, as seguintes funções em colegiados municipais:

- I - Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo;
- II - Secretaria Executiva do Fórum Municipal de Educação - FME/Toledo; e
- III - Secretaria Administrativa do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Parágrafo único - A servidora de que trata o *caput* deste artigo destinará 2 (duas) horas de sua jornada diária de trabalho para exercer exclusivamente as funções de Secretaria Executiva do Fórum Municipal de Educação - FME/Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 557, de 2 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 35 de 80

PORTARIA SRH Nº 3708, de 18 de dezembro de 2025

Altera a Portaria SRH nº 3657/2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, e suspende o prazo da Comissão constituída para o referido Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a instauração de Inquérito Administrativo através da Portaria SRH nº 3657, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 10 de dezembro de 2025, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções,

considerando que a servidora Luciana Redim, sorteada para integrar a referida Comissão de Inquérito Administrativo, solicitou a saída desta Comissão, conforme Protocolo nº 63150/2025,

considerando, também, férias já protocoladas anteriormente pelo Presidente da Comissão e também pelas férias dos professores,

R E S O L V E:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 3657, de 9 de dezembro de 2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º – ...

...
III – Fatima de Jesus Mandotti Canova.”

Art. 2º - Fica suspenso, até 27 de janeiro de 2026, o prazo da referida Comissão, para a entrega do relatório final, retornando sua contagem em 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 36 de 80

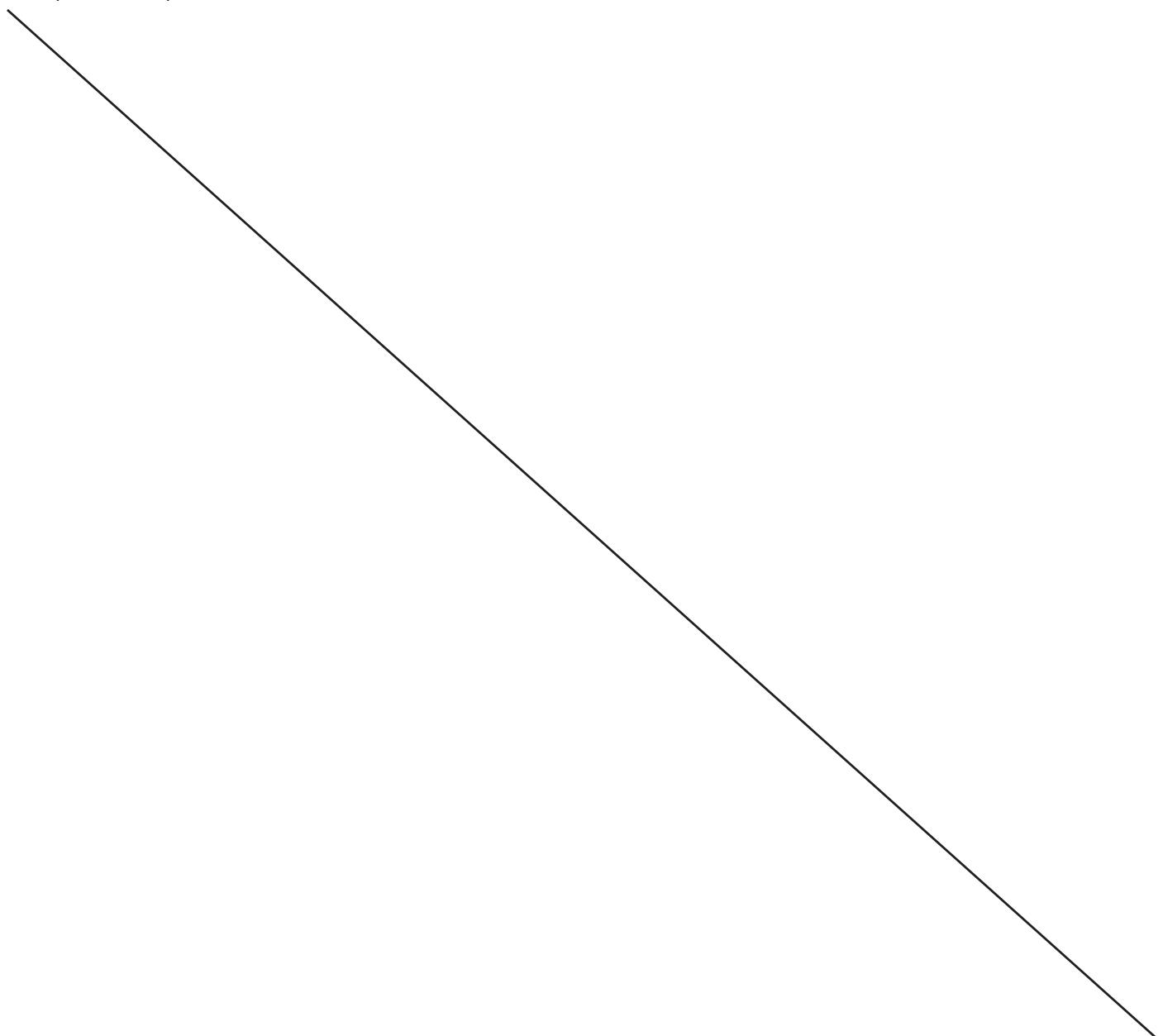
MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e de climatização com fornecimento de material e mão de obra (execução global), em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. **DATA DE ABERTURA:** 21 de janeiro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.970.884,35 (Três milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 37 de 80

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1**.**7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.**-34, residente e domiciliado à Rua **, nº **, apartamento *, **, Toledo/PR, neste ato denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil – OSC **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 76.578.137/0070-11, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, Toledo - PR, através de sua representante legal **IRMÃ LUIZA MENIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9**.**9 - SSP/PR e do CPF nº 175.**.**-53, residente e domiciliada na Rua **, nº **, em Toledo – PR, resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre a Administração Pública e a OSC, o qual destina-se a executar projetos que atendam a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em regime de 4 horas diárias, mediante prestação do Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, tendo 290 metas pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei Municipal “R” nº 93 de 24 de novembro de 2021 atualizada pelo Decreto nº 970 de 17 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 02/2025 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, a qual habilitou-se através da **dispensa de chamamento público 001/2025**, prevista na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do Art. 30, cita-se “A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público (...)", conforme **solicitação de dispensa de chamamento público nº 4861/2025**, processo nº 15917/2025, e na Lei Municipal “R” 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC's.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de **R\$ 1.007.320,80 (um milhão, sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**, correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 1.007.320,80 (um milhão, sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) referente aos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, em 12 parcelas bimestrais de R\$ 75.549,06 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos) a título de custeio e 2 parcelas bimestrais de R\$ 50.366,04 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) a título de capital a serem repassadas no mês maio de cada ano.

§2º O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à OSC correrá à conta da Dotação Orçamentária **21130** para aplicação em Consumo e **21140** para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Órgão / Unidade 16.002 Projeto/Atividade **08.243.0050.6-193** – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS - Natureza da Despesa **3.3.50.41.15.00** – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e Natureza da Despesa **4.4.50.41.06.99** – Contribuições para Outras Despesas - para aplicação em Investimento, ambas da fonte 00000, a ser depositada em conta corrente da entidade nº **9099-9, agência 0587-8 do Banco do Brasil**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fica assegurado ao Município, através da SMAS, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

Parágrafo único - Conforme estabelece a Lei Nº13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VI, o gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestora da parceria fica designada a servidora Cínthia Regina Brun, CPF 081.117.699-11, matrícula funcional nº 933361, Cargo Psicólogo I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, sendo a servidora Neiva Ana Jurach, Assistente em Administração I, sua suplente, ambas vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, designadas pela Portaria nº 693, de 13 de novembro de 2025.

II- Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 695, de 13 de novembro de 2025, composta por:

- a) Rachel Lucia Hech, como presidente
- b) Everton Chaves de Maria;
- c) Franciele de Souza;
- d) Villian Veiss.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto deste Termo de Fomento observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, de **1º de**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 38 de 80

janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027 e, o período de vigência, de 1º de janeiro de 2026 até 29 de fevereiro de 2028, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela OSC de novo Plano de Trabalho para aprovação pela SMAS com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto, conforme estabelecido no artigo 52 do Decreto nº 985, de 19 de outubro de 2016 que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IRMÃ LUIZA MENIN
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 006/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, Toledo – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1**.**7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.**-34, residente e domiciliado à Rua **, nº **, apartamento *, **, Toledo/PR, neste ato denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil – OSC **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, inscrita no CNPJ 75.951.285/0001-45, com sede na Rua Leoni Diniz, nº 320, Jardim Pancera, Toledo - PR, através de sua representante legal **ROSELI BORGES PROCKSCH**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.**.**9-4 - SSP/PR e do CPF nº 027.**.**-61, residente e domiciliada na Rua **, nº **, **, em Toledo – PR, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre a Administração Pública e a OSC, o qual destina-se a executar projetos que atendam a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade em regime de 4 horas diárias, mediante prestação do Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, tendo 80 metas pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei Municipal “R” nº 93 de 24 de novembro de 2021 atualizada pelo Decreto nº 970 de 17 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 02/2025 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, a qual habilitou-se através da **dispensa de chamamento público 002/2025**, prevista na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do Art. 30, cita-se “A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público (...)", conforme **solicitação de dispensa de chamamento público nº 4862/2025**, processo nº 15921/2025, e na Lei Municipal “R” 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC's.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de R\$ 277.881,60 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de **R\$ 277.881,60 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)** referente aos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, em 12 parcelas bimestrais de R\$ 20.841,12 (vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos) a título de custeio e 2 parcelas bimestrais de R\$ 13.894,08 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos) a título de capital a serem repassadas no mês maio de cada ano.

§2º O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à OSC correrá à conta da Dotação Orçamentária **21130** para aplicação em Consumo e **21140** para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Órgão / Unidade 16.002 Projeto/Atividade 08.243.0050.6-193 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes – FMAS, **Natureza da Despesa 3.3.50.41.15.00** – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e Natureza da Despesa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 39 de 80

4.4.50.41.06.00 – Contribuições para Outras Despesas - para aplicação em Investimento, ambas da fonte 00000, a ser depositada em conta corrente da entidade nº 18811-5, agência 0587-8 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fica assegurado ao Município, através da SMAS, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

Parágrafo único - Conforme estabelece a Lei Nº13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VI, o gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestora da parceria fica designada a servidora Cínthia Regina Brun, CPF 081.117.699-11, matrícula funcional nº 933361, Cargo Psicólogo I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, sendo a servidora Neiva Ana Jurach, Assistente em Administração I, sua suplente, ambas vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, designadas pela Portaria nº 693, de 13 de novembro de 2025.

II - Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 695, de 13 de novembro de 2025 composta por:

- a) Rachel Lucia Hech, como presidente
- b) Everton Chaves de Maria;
- c) Franciele de Souza;
- d) Vilian Weiss.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto deste Termo de Fomento observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, de **1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027** e, o período de vigência, de **1º de janeiro de 2026 até 29 de fevereiro de 2028**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela OSC de novo Plano de Trabalho para aprovação pela SMAS com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto, conforme estabelecido no artigo 52 do Decreto nº 985, de 19 de outubro de 2016 que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSELI BORGES PROCKSCH
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 010/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA (PACM Idoso) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1**.**7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.**.**34, residente e domiciliado à Rua **, nº **, apartamento *, **, Toledo/PR, neste ato denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA**, inscrita no CNPJ 78.115.870/0001-01, com sede na Avenida José João Muraro, nº 1.890, em Toledo-PR, através de seu representante legal o Sr. **MARLON JONAS RADONS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.**.**-6 – SSP/PR e do CPF nº 629.**.**.72, residente e domiciliado na Rua **, nº **, *, em Toledo – PR, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a OSC, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vivência de situações de violência, negligência, em situação de rua e abandono, garantindo atendimento de forma integral institucional, durante o dia e a noite, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos do Serviço Socioassistencial de Proteção Social de Alta Complexidade, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, tendo 18 metas pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, na Lei nº 8.742



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 40 de 80

de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei Municipal “R” nº 93 de 24 de novembro de 2021 atualizada pelo Decreto nº 970 de 17 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 537 da 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 02/2025 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, a qual habilitou-se através da **dispensa de chamamento público 003/2025**, prevista na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do Art. 30, cita-se “A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público (...)", conforme **solicitação de dispensa de chamamento público nº 4858/2025**, processo nº 15893/2025, e na Lei Municipal “R” 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC's.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR , DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de **R\$ 1.692.014,40 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quatorze reais e quarenta centavos)**, correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) à OSC do valor de \$ 1.692.014,40 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quatorze reais e quarenta centavos) referente aos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, em 24 parcelas mensais de R\$ 63.450,54 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) a título de custeio, e 24 parcelas mensais no valor de R\$ 7.050,06 (sete mil, cinquenta reais e seis centavos) referente a janeiro de 2026 a dezembro de 2027 a título de capital.

§2º O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à OSC correrá à conta da Dotação Orçamentária **21110** para aplicação em Consumo e **21120** para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Órgão / Unidade 16.002 Projeto/Atividade 08.241.0047.2-192 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Idosos- FMAS - **Natureza da Despesa 3.3.50.41.15.00** – Contribuições Correntes e **Natureza da Despesa 4.4.50.41.06.99** – Contribuições para Outras Despesas - para aplicação em Investimento, ambas da fonte 00000, a ser depositada em conta corrente da entidade nº **31095-6, agência 0587-8 do Banco do Brasil**.

CLÁUSULA QUARTA– DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fica assegurado ao Município, através da SMAS, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

Parágrafo único - Conforme estabelece a Lei Nº13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VI, o gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestora da parceria fica designada a servidora Cínthia Regina Brun, CPF 081.117.699-11, matrícula funcional nº 933361, Cargo Psicólogo I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, sendo a servidora Neiva Ana Jurach, Assistente em Administração I, sua suplente, ambas vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, designadas pela Portaria nº 693, de 13 de novembro de 2025.

II - Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 695, de 13 de novembro de 2025 composta por:

- a) Rachel Lucia Hech, como presidente
- b) Everton Chaves de Maria;
- c) Franciele de Souza;
- d) Villian Veiss.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto deste Termo de Fomento observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, de **1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027** e, o período de vigência, de **1º de janeiro de 2026 até 29 de fevereiro de 2028**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela OSC de novo Plano de Trabalho para aprovação pela SMAS com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto, conforme estabelecido no artigo 52 do Decreto nº 985, de 19 de outubro de 2016 que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLON JONAS RADONS
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 41 de 80

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA IDOSA (PBM PCD/IDOSO) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1**.**7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.**-34, residente e domiciliado à Rua **, nº **, apartamento **, Toledo/PR, neste ato denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. **NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.**.**6-1 – SSP/PR e do CPF nº 309.**.**-15, residente e domiciliada na **, nº **, **, em Toledo – PR, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre Administração Pública e a OSC para execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência, conforme diretrizes da Resolução CNAS nº 109/2009, para atendimento à pessoas com deficiência que promova a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, tendo 60 metas pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei Municipal “R” nº 93 de 24 de novembro de 2021 atualizada pelo Decreto nº 970 de 17 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 02/2025 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, a qual habilitou-se através da **dispensa de chamamento público 004/2025**, prevista na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do Art. 30, cita-se “A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público (...)", conforme **solicitação de dispensa de chamamento público nº 4859/2025**, processo nº 15899/2025, e na Lei Municipal “R” 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC's.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é **R\$ 346.939,20 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) à OSC do valor de R\$ 346.939,20 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) referente aos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, em 12 parcelas bimestrais de R\$ 26.020,44 (vinte e seis mil, vinte reais e quarenta e quatro centavos) a título de custeio e 2 parcelas no valor de R\$ 17.346,96 (dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) a título de capital a serem repassadas no mês de maio de cada ano.

§2º O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à OSC correrá à conta da Dotação Orçamentária **21080 para aplicação em Consumo e 21100 para aplicação em Investimento** – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Órgão / Unidade 16.002 Projeto/Atividade 08.242.0053-2191 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS - **Natureza da Despesa 3.3.50.41.15.00** – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e **Natureza da Despesa 4.4.50.41.06.00** – Contribuições para Outras Despesas - para aplicação em Investimento, ambas da fonte 00000 , a ser depositada em conta corrente da entidade nº 86227-4 agência 0587-8 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fica assegurado ao Município, através da SMAS, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

Parágrafo único - Conforme estabelece a Lei Nº13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VI, o gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestora da parceria fica designada a servidora Cínthia Regina Brun, CPF 081.117.699-11, matrícula funcional nº 933361, Cargo Psicólogo I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, sendo a servidora Neiva Ana Jurach, Assistente em Administração I, sua suplente, ambas vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, designadas pela Portaria nº 693, de 13 de novembro de 2025.

II - Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 695, de 13 de novembro de 2025 composta por:

- a) Rachel Lucia Hech, como presidente
- b) Everton Chaves de Maria;
- c) Franciele de Souza;
- d) Villian Veiss.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 42 de 80

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto deste Termo de Fomento observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, de **1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027** e, o período de **vigência, de 1º de janeiro de 2026 até 29 de fevereiro de 2028**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela OSC de novo Plano de Trabalho para aprovação pela SMAS com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto, conforme estabelecido no artigo 52 do Decreto nº 985, de 19 de outubro de 2016 que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBM) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1**.**7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.*.*-34, residente e domiciliado à Rua **, nº **, apartamento *, **, Toledo/PR, neste ato denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil – OSC **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.545/0010-54, com sede na Rua General Cândido Rondon, nº 2006, através de seu representante legal, Sr. **HÉLIO JOSÉ BAMBERG**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.***.**6 – PR e do CPF nº 334.***.**-20, residente e domiciliado na Rua **, S/nº, em Toledo – PR, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre a Administração Pública e a OSC, o qual destina-se a executar projetos que atendam a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em regime de 4 horas diárias, mediante prestação do Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, tendo 400 metas pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei Municipal “R” nº 93 de 24 de novembro de 2021 atualizada pelo Decreto nº 970 de 17 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 02/2025 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, a qual habilitou-se através da **dispensa de chamamento público 006/2025**, prevista na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do Art. 30, cita-se “A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público (...)", conforme **solicitação de dispensa de chamamento público nº 4863/2025**, processo nº 15927/2025, e na Lei Municipal “R” nº 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC's.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de **R\$ 1.389.408,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oito reais)**, correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$ 1.389.408,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oito reais) referente aos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, em 12 parcelas bimestrais de R\$ 104.205,60 (cento e quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos) a título de custeio e 2 parcelas bimestrais de R\$ 69.470,40 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) a título de capital a serem repassadas no mês maio de cada ano.

§2º O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à OSC correrá à conta da Dotação Orçamentária **21130** para aplicação em Consumo e **21140** para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Órgão / Unidade 16.002



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 43 de 80

Projeto/Atividade 08.243.0050.6-193- Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes – FMAS
- **Natureza da Despesa 3.3.50.41.15.00** – Contribuições Correntes para aplicação em Consumo e **Natureza da Despesa 4.4.50.41.06.00** – Contribuições para Outras Despesas - para aplicação em Investimento, ambas da fonte 00000, a ser depositada em conta corrente da entidade nº 18824-7, agência 0587-8 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fica assegurado ao Município, através da SMAS, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

Parágrafo único - Conforme estabelece a Lei Nº13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VI, o gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestora da parceria fica designada a servidora Cínthia Regina Brun, CPF 081.117.699-11, matrícula funcional nº 933361, Cargo Psicólogo I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, sendo a servidora Neiva Ana Jurach, Assistente em Administração I, sua suplente, ambas vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, designadas pela Portaria nº 693, de 13 de novembro de 2025.

II - Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 695, de 13 de novembro de 2025 composta por:

- a) Rachel Lucia Hech, como presidente
- b) Everton Chaves de Maria;
- c) Franciele de Souza;
- d) Villian Veiss.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto deste Termo de Fomento observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, de **1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027** e, o período de **vigência, de 1º de janeiro de 2026 até 29 de fevereiro de 2028**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela OSC de novo Plano de Trabalho para aprovação pela SMAS com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto, conforme estabelecido no artigo 52 do Decreto nº 985, de 19 de outubro de 2016 que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HÉLIO JOSÉ BAMBERG
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1**.**7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.**-34, residente e domiciliado à Rua **, nº **, apartamento *, **, Toledo/PR, neste ato denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil – OSC **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**, inscrita no CNPJ 78.116.217/0001-59, com sede na Rua Olivia Leonardi, nº 196, Vila Operária, Toledo - PR, através de seu representante legal Sr. **ROBERTO BORGES DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.**.**2-5 - SSP/PR e do CPF nº 413.**.**-00, residente e domiciliado na Rua ****, nº **, **, em Toledo – PR, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre a Administração Pública e a OSC, o qual destina-se a executar projetos que atendam a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade em regime de 4 horas diárias, mediante prestação do Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, tendo 40 metas pactuadas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 44 de 80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei Municipal “R” nº 93 de 24 de novembro de 2021 atualizada pelo Decreto nº 970 de 17 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 02/2025 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, a qual habilitou-se através da **dispensa de chamamento público 007/2025**, prevista na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do Art. 30, cita-se “A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público (...)”, conforme **solicitação de dispensa de chamamento público nº 4864/2025**, processo nº 15929/2025, e na Lei Municipal “R” 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC’s.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR , DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de **R\$ 138.940,80 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de **R\$ 138.940,80 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)** referente aos meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, em 12 parcelas bimestrais de R\$ 10.420,56 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) a título de custeio e 2 parcelas bimestrais de R\$ 6.947,04 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) a título de capital, a serem repassadas no mês maio de cada ano.

§2º O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à OSC correrá à conta da Dotação Orçamentária **21130** para aplicação em Consumo e **21140** para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Órgão / Unidade 16.002 Projeto/Atividade 08.243.0050.6-193 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS - **Natureza da Despesa 3.3.50.41.15.00** – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e **Natureza da Despesa 4.4.50.41.06.00** – Contribuições para Outras Despesas - para aplicação em Investimento, ambas da fonte 00000, a ser depositada em conta corrente da entidade nº **13885-1, agência 587-8 do Banco do Brasil**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fica assegurado ao Município, através da SMAS, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

Parágrafo único - Conforme estabelece a Lei Nº13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VI, o gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestora da parceria fica designada a servidora Cínthia Regina Brun, CPF 081.117.699-11, matrícula funcional nº 933361, Cargo Psicólogo I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, sendo a servidora Neiva Ana Jurach, Assistente em Administração I, sua suplente, ambas vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, designadas pela Portaria nº 693, de 13 de novembro de 2025.

II - Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 695, de 13 de novembro de 2025 composta por:

- a) Rachel Lucia Hech, como presidente
- b) Everton Chaves de Maria;
- c) Franciele de Souza;
- d) Villian Veiss.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto deste Termo de Fomento observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, de **1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027** e, o período de vigência, de **1º de janeiro de 2026 até 29 de fevereiro de 2028**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela OSC de novo Plano de Trabalho para aprovação pela SMAS com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto, conforme estabelecido no artigo 52 do Decreto nº 985, de 19 de outubro de 2016 que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 16 de dezembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBERTO BORGES DA COSTA
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 45 de 80

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/02/2026 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ACL9I93	279270K000195372	04/10/2025	74550	
AGT9200	279270K000195369	04/10/2025	74550	
AHH3I79	279270K000195274	03/10/2025	74550	
AMW3D50	279270K000195244	03/10/2025	74550	
ANK7433	279270T000224143	11/10/2025	73400	
ANR6779	279270K000195366	04/10/2025	74550	
AOD8543	279270K000195559	05/10/2025	74550	
AOG1509	279270K000195584	05/10/2025	74550	
AOY4H99	279270K000195049	01/10/2025	74550	
APB7G82	279270K000195267	03/10/2025	74550	
APN8808	279270K000195497	05/10/2025	74550	
ARJ8F99	279270K000195529	05/10/2025	74550	
ARY9594	279270K000195563	05/10/2025	74550	
ASX7029	279270K000195180	02/10/2025	74550	8699657169
ASZ7856	279270K000195514	05/10/2025	74550	
ASZ9575	279270K000195320	03/10/2025	74550	
ATH1A59	279270K000195692	06/10/2025	74550	
ATL9F81	279270K000195055	01/10/2025	74550	
AUW4606	279270K000195355	04/10/2025	74550	
AVG1626	279270K000195685	06/10/2025	74550	
AVH1I87	279270K000195728	13/10/2025	57461	
AVK7402	279270K000195382	04/10/2025	74550	
AWE3411	116100T003231701	07/10/2025	55920	2268582119
AWI7I99	279270K000195289	03/10/2025	74550	
AWJ6A97	279270K000195254	03/10/2025	74550	
AWS8H37	279270K000195167	02/10/2025	74550	
AXR3D19	279270K000195624	06/10/2025	74550	
AYB5C54	279270K000195618	06/10/2025	74550	
AYB8H53	279270K000195191	02/10/2025	74550	
AYL5B89	279270K000195439	05/10/2025	74550	
AZE7E65	279270K000195286	03/10/2025	74550	
BAK8B54	279270K000195661	06/10/2025	74550	
BAX2B26	279270K000195654	06/10/2025	74550	
BBH4G03	279270K000195361	04/10/2025	74550	
BBQ4810	279270K000195655	06/10/2025	74550	
BBY5780	279270K000195536	05/10/2025	74550	
BCY2J84	279270K000195123	01/10/2025	74550	
BDI2E55	279270K000195437	04/10/2025	74550	7633544940
BDI7F63	279270K000195540	05/10/2025	74550	5607621836
BDL0G41	279270K000195435	04/10/2025	74550	
BEG7J36	279270K000195657	06/10/2025	74550	
BEM6562	279270K000195539	05/10/2025	74550	
BEP3A47	279270K000195684	06/10/2025	74550	8679578745
BEQ5G39	279270K000195391	04/10/2025	74550	
BEV8E22	279270K000195345	04/10/2025	74550	
BLL9A20	279270K000195124	01/10/2025	74550	7460759386
BVI9B61	279270K000195217	02/10/2025	74550	
CLM6766	279270K000195223	02/10/2025	74550	
CMJ3407	279270K000195250	03/10/2025	74550	4703234550
CPA2B80	279270K000195482	05/10/2025	74550	
CXQ7I90	279270K000195346	04/10/2025	74550	2186252303
DEJ3J85	279270K000195009	30/09/2025	74550	
DIX3H87	279270K000195105	01/10/2025	74550	
DQP8390	279270K000195247	03/10/2025	74550	
DTU3756	279270K000195416	04/10/2025	74550	
EJU0D34	279270K000195077	01/10/2025	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 46 de 80

EPY9B73	279270K000195073	01/10/2025	74550	
ERY7F56	279270K000195050	01/10/2025	74550	
ETM0A77	279270K000195511	05/10/2025	74550	
EXB6F69	279270K000195179	02/10/2025	74550	
EYV3D93	279270K000195381	04/10/2025	74550	
FAQ2H77	279270K000194984	30/09/2025	74550	
FDG2F13	279270K000195679	06/10/2025	74550	
FNI4F81	279270K000195122	01/10/2025	74550	
FQT5A50	279270K000195352	04/10/2025	74550	
FRL0C90	279270K000195478	05/10/2025	74550	
GCG1968	279270K000195093	01/10/2025	74550	7293331853
GDP3H70	279270K000195205	02/10/2025	74550	4275695420
GEW5H72	279270K000195488	05/10/2025	74550	
GIP4I54	279270K000195515	05/10/2025	74550	1609847324
GJH8F62	279270K000195241	03/10/2025	74550	3639098510
GKT2633	279270K000195727	13/10/2025	57461	3797226017
GVG1J49	279270T000207271	12/10/2025	72340	
HAT4C31	279270K000195586	05/10/2025	74550	
HRF7967	279270K000195407	04/10/2025	74550	
IPL4522	279270K000195434	04/10/2025	74550	
IUH4G99	279270K000194979	30/09/2025	74550	
JPB7H24	279270K000195633	06/10/2025	74550	
KCE5621	279270K000195629	06/10/2025	74550	
MNN9154	279270K000195520	05/10/2025	74550	
NRO6G71	279270K000195513	05/10/2025	74550	
NVG4I78	279270K000195402	04/10/2025	74550	4433507610
NXL0A45	279270K000194988	30/09/2025	74550	
OBG4C64	279270K000195542	05/10/2025	74550	
OBK8B12	279270K000195159	02/10/2025	74550	365904160
OXX5G99	279270K000195528	05/10/2025	74550	
QPU2J09	279270K000195290	03/10/2025	74550	
QXA4H93	279270T000207273	12/10/2025	72340	
RHK2I21	279270K000195271	03/10/2025	74550	
RHX7A91	279270K000195169	02/10/2025	74550	4782543128
RTE3F80	279270K000195338	04/10/2025	74550	
RUN0I35	279270K000195170	02/10/2025	74550	
SEH0G94	279270K000195182	02/10/2025	74550	
SFC2H18	279270K000195681	06/10/2025	74550	3273249898
SFH9F75	279270K000195480	05/10/2025	74550	
SFN5C86	279270K000195144	01/10/2025	74550	6876393454
SYN3G60	279270K000195331	03/10/2025	74550	4209867233
TAL2I13	279270K000195004	30/09/2025	74550	
TAV8A43	279270K000195395	04/10/2025	74550	
TBO9B97	279270K000195067	01/10/2025	74550	
TBV5D14	279270K000195448	05/10/2025	74550	
TBX9H90	279270K000195537	05/10/2025	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 05/02/2026 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABB1367	279270E000092320	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
ABC7D37	279270K000195240	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
ABY2C05	279270K000195091	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
ACB3886	279270K000195020	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
ACE9113	279270K000195113	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
ACF9160	279270K000195157	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
ACH2D33	279270T000224148	13/10/2025	76332	R\$ 293.47
ACL1133	279270E000092378	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
ACO3D35	279270K000195441	05/10/2025	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 47 de 80

ACS6967	279270K000195500	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
ACZ7C87	279270NIC0067439	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
ADI0535	279270K000195246	03/10/2025	74630	R\$ 195.23
AEB0705	279270T000220093	13/10/2025	76331	R\$ 293.47
AEF5556	279270K000195017	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
AEI3B53	279270T000208267	11/10/2025	51851	R\$ 195.23
AET3C96	279270K000195625	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
AFD8G34	279270T000224147	11/10/2025	51851	R\$ 195.23
AFI6110	279270E000092207	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
AFP1140	279270K000194992	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
AFR6H99	279270NIC0067512	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
AFT7A01	279270K000195048	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
AFZ3685	279270K000195690	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
AGO2E35	279270E000092169	29/09/2025	55412	R\$ 195.23
AGR1237	279270E000092188	29/09/2025	55412	R\$ 195.23
AGR7368	279270K000194999	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
AGY5266	279270K000195118	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
AHM0A48	279270E000092247	26/09/2025	55412	R\$ 195.23
AHM3D42	279270E000092317	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
AHQ0C67	279270K000195724	11/10/2025	57461	R\$ 130.16
AHU2G57	279270E000092265	25/09/2025	55412	R\$ 195.23
AHY9305	279270K000195081	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
AID0464	279270E000092249	26/09/2025	55412	R\$ 195.23
AIQ0671	279270T000207272	12/10/2025	72340	R\$ 130.16
AJB7140	279270K000195613	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
AJD4C40	279270K000195034	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
AJQ5981	279270K000195415	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
AJV0H80	279270E000092377	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
AJW3813	279270K000195063	01/10/2025	74710	R\$ 880.41
AJW5873	279270K000195209	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
AKC9H33	279270K000195211	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
AKD5644	279270E000092223	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
AKD7C98	279270K000195703	06/10/2025	74630	R\$ 195.23
AKE0J57	279270E000092350	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
AKK5H99	279270K000195697	06/10/2025	74630	R\$ 195.23
AKK8E17	279270E000092219	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
AKP0H19	279270E000092391	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
AKY1A16	279270E000092352	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
AKY4459	279270K000195207	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
AKZ3990	279270K000195715	11/10/2025	74630	R\$ 195.23
ALB9914	279270E000092203	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
ALK0H78	279270K000195411	04/10/2025	74630	R\$ 195.23
ALL6446	279270E000092349	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
ALN0I27	279270K000195683	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
ALS5220	279270NIC0067490	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
ALS5220	279270NIC0067492	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
ALS5220	279270NIC0067483	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
AMC4217	279270E000092274	25/09/2025	55412	R\$ 195.23
AMC9158	279270E000092272	25/09/2025	55412	R\$ 195.23
AME2205	279270K000195142	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
AMF5C12	279270K000195039	30/09/2025	74630	R\$ 195.23
AMK9B66	279270K000195083	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
AMQ6074	279270K000194991	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
AMT1A11	279270E000092165	29/09/2025	55412	R\$ 195.23
AMW2322	279270K000195479	05/10/2025	74630	R\$ 195.23
ANG8E26	279270K000195687	06/10/2025	74630	R\$ 195.23
ANH0790	279270NIC0067515	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
ANH8I47	279270E000092354	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
ANH8I47	279270E000092334	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
ANN0B11	279270K000195399	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
ANN0B11	279270K000195403	04/10/2025	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 48 de 80

ANO5E89	279270K000195674	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
ANU4A37	279270K000195484	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
ANZ6353	279270K000195626	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
AOA0F61	279270E000092351	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
AOC1G19	279270K000195603	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
AOC1G19	279270K000195161	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
AOC9B02	279270K000195645	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
AOD8E56	279270E000092184	29/09/2025	55412	R\$ 195.23
AOM9G41	279270K000195333	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
AOP3777	279270K000195707	09/10/2025	57461	R\$ 130.16
AOQ0471	279270K000195447	05/10/2025	74630	R\$ 195.23
AOV1A83	279270E000092216	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
AOX2D75	279270K000194909	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
AOX2D75	279270K000195062	01/10/2025	74630	R\$ 195.23
AOX2D75	279270K000195319	03/10/2025	74630	R\$ 195.23
APE5919	279270NIC0067416	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
APG9783	279270K000195383	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
APJ8662	279270E000092158	30/09/2025	55412	R\$ 195.23
APM6H33	279270K000195601	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
APP7E53	279270K000195720	11/10/2025	74630	R\$ 195.23
APQ0897	279270K000195203	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
APQ9186	279270NIC0067508	23/09/2025	50020	R\$ 1760.82
APT9I43	279270K000195143	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
APV1E21	279270K000195295	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
APV2G46	279270K000195420	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
APY6D00	279270K000195229	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
APZ4358	279270NIC0067447	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
APZ7517	279270K000195577	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
AQB4F12	279270K000195056	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
AQF5D46	279270K000195068	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
AQF5D46	279270K000195450	05/10/2025	74710	R\$ 880.41
AQG7480	279270K000195306	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
AQQ8318	279270K000195344	04/10/2025	74630	R\$ 195.23
AQR3963	279270E000092330	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
AQU1A55	279270K000195147	01/10/2025	74710	R\$ 880.41
AQU8F69	279270NIC0067340	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
AQW3F56	279270K000195564	05/10/2025	74630	R\$ 195.23
AQX4F02	279270E000092237	26/09/2025	55412	R\$ 195.23
AQY8H42	279270K000195499	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
ARC6410	279270K000195615	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
ARC8A36	279270K000195716	11/10/2025	74630	R\$ 195.23
ARL2A60	279270K000195568	05/10/2025	74630	R\$ 195.23
ARR9J36	279270E000092235	26/09/2025	55412	R\$ 195.23
ARV5G16	279270T000219086	09/10/2025	51851	R\$ 195.23
ARV5G16	279270T000219087	09/10/2025	72340	R\$ 130.16
ARW0H96	279270E000092117	30/09/2025	55412	R\$ 195.23
ARW8H83	279270K000195341	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
ARX0F76	279270K000195712	10/10/2025	57461	R\$ 130.16
ARX2D22	279270K000195163	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
ARX8D82	279270K000195481	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
ARY3E65	279270E000092133	30/09/2025	55412	R\$ 195.23
ARY8F89	279270NIC0067480	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
ASA1D44	279270K000195588	05/10/2025	74630	R\$ 195.23
ASA1D44	279270K000195591	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
ASA7G59	279270E000092214	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
ASL4092	279270K000195735	13/10/2025	57461	R\$ 130.16
ASR3D26	279270T000225086	10/10/2025	57200	R\$ 195.23
ASY8999	279270E000092319	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
ATE6904	279270K000195214	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
ATE6904	279270K000195642	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
ATF1I54	279270K000195373	04/10/2025	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 49 de 80

ATG8B05	279270E000092355	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
ATH5H54	279270T000224138	11/10/2025		51851	R\$ 195.23
ATJ6H55	279270E000092295	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
ATM5I82	279270K000195239	02/10/2025		74630	R\$ 195.23
ATM5I82	279270K000195238	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
ATM5I82	279270K000195330	03/10/2025		74630	R\$ 195.23
ATM5I82	279270K000195428	04/10/2025		74630	R\$ 195.23
ATM5I82	279270K000195405	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
ATM5I82	279270K000195152	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
ATP1709	279270E000092307	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
ATR8G88	279270K000195599	06/10/2025		74630	R\$ 195.23
ATS6C75	279270K000195235	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
ATX6701	279270NIC0067431	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AUA1775	279270K000195310	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
AUE0B80	279270E000092341	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
AUF4J87	279270E000092226	27/09/2025		55412	R\$ 195.23
AUG1D09	279270E000092162	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
AUI1604	279270K000195578	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
AUI3G70	279270T000225084	10/10/2025		76331	R\$ 293.47
AUU5E02	279270K000195196	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
AUX0B18	279270NIC0067413	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AUZ7820	279270T000227115	13/10/2025		76332	R\$ 293.47
AVD4E17	279270CND0000734	11/08/2025		50450	R\$ 293.47
AVE8A98	279270K000195172	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
AVF7E94	279270NIC0067335	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AVH5H54	279270E000092367	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
AVI3F78	279270E000092186	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
AVK2G79	279270K000195307	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
AVK7E03	279270E000092399	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
AVK9J15	279270E000092131	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
AVL0A14	279270K000195709	09/10/2025		57461	R\$ 130.16
AVN4I25	279270E000092137	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
AVR0F78	279270K000195550	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
AVR2G59	279270K000195419	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
AVR3G38	279270NIC0067390	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AVU7918	279270E000092258	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
AVV0F17	279270K000195221	02/10/2025		74630	R\$ 195.23
AVV5434	279270E000092311	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
AVW6674	279270K000195104	01/10/2025		74630	R\$ 195.23
AVW6E21	279270NIC0067356	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AWA2D15	279270T000220091	13/10/2025		76331	R\$ 293.47
AWC7G93	279270K000195444	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
AWD5930	279270E000092174	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
AWE5F42	279270E000092212	27/09/2025		55412	R\$ 195.23
AWH2A32	279270NIC0067375	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AWH7141	279270E000092379	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
AWI1E84	279270NIC0067321	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
AWK3H39	279270K000195641	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
AWO2H56	279270K000195272	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
AWP9A11	279270NIC0067334	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
AWR1F26	279270E000092348	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
AWU5C22	279270K000195635	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
AWV4J14	279270K000195150	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
AWV6G54	279270T000220092	13/10/2025		73400	R\$ 130.16
AXA4B14	279270K000195505	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXA9778	279270K000195007	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
AXC3005	279270K000195342	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXC5855	279270NIC0067330	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
AXC8C13	279270K000195278	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXD1G74	279270K000195276	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXN7889	279270K000195304	03/10/2025		74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 50 de 80

AXN7958	279270E000092380	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
AXO3245	279270NIC0067403	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AXS9883	279270E000092332	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
AXU8599	279270K000195548	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXV6711	279270K000195174	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXW8J07	279270K000195100	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXX3G50	279270K000195619	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXX9F53	279270K000195602	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXY5I04	279270K000195367	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
AXZ6E81	279270E000092151	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
AYB3B12	279270K000195597	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
AYG5969	279270K000195614	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
AYH6I04	279270K000195000	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
AYI8E08	279270E000092135	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
AYI8E08	279270E000092211	27/09/2025		55412	R\$ 195.23
AYL3I46	279270K000195184	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
AYL6J57	279270E000092386	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
AYO5E88	279270E000092159	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
AYP3905	279270E000092369	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
AYP3G54	279270K000195553	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
AYQ2922	279270NIC0067468	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AYR3080	279270NIC0067445	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AYS9C04	279270K000195616	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
AYU5510	279270E000092340	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
AYW0D74	279270E000092246	26/09/2025		55412	R\$ 195.23
AYY2751	279270K000195145	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
AYY2751	279270K000195689	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
AYY2751	279270K000195237	02/10/2025		74630	R\$ 195.23
AYY3A12	279270NIC0067350	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AYZ0F45	279270T000225089	11/10/2025		76331	R\$ 293.47
AYZ8896	279270T000225087	10/10/2025		76331	R\$ 293.47
AZD1H04	279270E000092262	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
AZE1G32	279270E000092335	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
AZE3462	279270NIC0067467	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AZG8600	279270NIC0067393	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AZH4524	279270K000195262	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
AZJ0F92	279270K000195141	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
AZL8155	279270E000092343	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
AZM3260	279270K000195178	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
AZM7F87	279270E000092329	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
AZM7F87	279270E000092282	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
AZN1A56	279270NIC0067444	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AZO0J12	279270E000092301	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
AZO6C25	279270E000092163	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
AZR2G73	279270NIC0067406	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AZT1E31	279270NIC0067421	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AZT8E01	279270K000195299	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
AZU2F09	279270K000195408	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
AZW5C99	279270K000195565	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
AZY5J95	279270NIC0067342	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AZZ1A29	279270NIC0067396	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
AZZ6C84	279270K000195162	02/10/2025		74630	R\$ 195.23
BAB8908	279270E000092241	26/09/2025		55412	R\$ 195.23
BAD5660	279270K000195024	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
BAE6678	279270K000195245	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
BAF4289	279270E000092242	26/09/2025		55412	R\$ 195.23
BAF6B19	279270E000092172	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
BAF6B19	279270K000195596	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
BAG1702	279270K000195322	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
BAG2273	279270K000195155	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
BAJ0889	279270K000195502	05/10/2025		74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 51 de 80

BAK7077	279270E000092331	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
BAM0F49	279270K000195429	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
BAP3B44	279270T000199284	10/10/2025		76332	R\$ 293.47
BAQ4605	279270NIC0067405	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BAR3I93	279270K000195570	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BAS1E82	279270NIC0067381	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BAT7443	279270NIC0067367	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BBB9F78	279270NIC0067521	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BBC4E12	279270T000225090	11/10/2025		76251	R\$ 293.47
BBC9D12	279270K000195590	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
BBD4633	279270K000195206	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
BBE0922	279270E000092322	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
BBF8F84	279270NIC0067426	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BBG8152	279270T000228121	10/10/2025		55411	R\$ 195.23
BBH6H07	279270NIC0067451	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BBH8C82	279270T000227114	12/10/2025		60501	R\$ 293.47
BBI2G31	279270E000092310	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
BBI3J35	279270K000195303	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
BBL0300	279270E000092138	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
BBL9G81	279270NIC0067478	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BBL9I28	279270K000195158	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
BBM6933	279270K000195385	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
BBN9C74	279270E000092362	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
BBQ3A55	279270E000092375	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
BBR3398	279270T000228118	10/10/2025		55411	R\$ 195.23
BBS6C56	279270K000195473	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BBS6C56	279270K000195462	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BBU8A14	279270NIC0067415	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BBU8A14	279270NIC0067411	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BBV2G24	279270K000195041	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
BBV3163	279270T000219094	11/10/2025		65992	R\$ 293.47
BBW5J39	279270E000092384	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
BBW9881	279270NIC0067474	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BCB0678	279270K000195669	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCB1267	279270K000195543	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCB4I13	279270K000195508	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCB6751	279270NIC0067476	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BCC5B64	279270K000195525	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCF0H36	279270T000199283	10/10/2025		51851	R\$ 195.23
BCH1D32	279270E000092294	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
BCH5A06	279270K000195723	11/10/2025		74630	R\$ 195.23
BCH6I88	279270K000195264	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCI4678	279270K000195704	09/10/2025		57461	R\$ 130.16
BCK4E61	279270K000195665	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCK4E61	279270K000195672	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCK4E61	279270K000195662	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCK5D32	279270K000195230	02/10/2025		74630	R\$ 195.23
BCK7H58	279270NIC0067352	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BCL6B70	279270E000092195	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
BCM6785	279270E000092179	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
BCO0J96	279270NIC0067380	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BCO7D06	279270K000195116	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCS5A56	279270NIC0067407	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BCS5A56	279270NIC0067516	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BCS6D58	279270K000195362	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCS9F05	279270E000092357	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
BCV4A49	279270T000224137	11/10/2025		51851	R\$ 195.23
BCW3I64	279270K000195226	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
BCX2F95	279270NIC0067397	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BCZ1C52	279270NIC0067498	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDA7A64	279270NIC0067332	23/09/2025		50020	R\$ 390.46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 52 de 80

BDC2I63	279270E000092194	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
BDC3A35	279270NIC0067412	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDD3F88	279270T000224146	11/10/2025		51851	R\$ 195.23
BDE3E68	279270E000092183	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
BDF0690	279270T000228126	13/10/2025		76332	R\$ 293.47
BDF3J63	279270NIC0067371	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDF7771	279270E000092398	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
BDG7A44	279270NIC0067527	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDH9G88	279270K000195397	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
BDI0A62	279270K000195549	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BDI1E98	279270NIC0067471	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDK5C78	279270NIC0067493	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDK5I87	279270T000219095	11/10/2025		54600	R\$ 130.16
BDL1F74	279270T000228117	10/10/2025		55411	R\$ 195.23
BDL9F32	279270NIC0067382	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDM8A82	279270E000092318	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
BDN3I60	279270NIC0067450	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
BDN3J26	279270K000195398	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
BDN4H35	279270NIC0067434	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDN5D04	279270NIC0067365	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
BDO5B01	279270K000195102	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
BDP1A42	279270K000195035	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
BDP3F91	279270NIC0067432	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDP3F91	279270NIC0067524	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDP6C33	279270K000195208	02/10/2025		74630	R\$ 195.23
BDR2F66	279270K000195522	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BDR2I46	279270K000195608	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
BDR2I46	279270K000195348	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
BDS0B71	279270K000195700	06/10/2025		74710	R\$ 880.41
BDS0B71	279270K000195701	06/10/2025		74710	R\$ 880.41
BDT6E45	279270NIC0067442	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDW6D60	279270NIC0067479	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDX5B21	279270NIC0067322	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
BDZ1H99	279270NIC0067448	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BDZ5E85	279270K000195108	01/10/2025		74630	R\$ 195.23
BEA6H45	279270K000195463	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
BEA6H45	279270K000195498	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
BEA6H92	279270NIC0067500	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BEB5I68	279270K000195332	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
BEE7B61	279270K000195729	13/10/2025		57461	R\$ 130.16
BEG4J37	279270K000195375	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
BEH6H03	279270NIC0067430	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BEI2E05	279270K000195589	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BEI3777	279270NIC0067394	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BEJ8I92	279270E000092376	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
BEJ9H75	279270K000195606	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
BEJ9H75	279270K000195365	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
BEM8B92	279270K000195080	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
BEM8B92	279270K000195111	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
BEN5C96	279270E000092394	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
BEN7E28	279270NIC0067465	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BEN7E28	279270NIC0067389	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
BEN9D67	279270K000195097	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
BEP0C05	279270E000092244	26/09/2025		55412	R\$ 195.23
BER9H27	279270E000092385	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
BES2D47	279270NIC0067473	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
BES4B70	279270K000195489	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
BET1G59	279270E000092128	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
BEY4D43	279270K000195394	04/10/2025		74710	R\$ 880.41
BEY4D43	279270K000195422	04/10/2025		74630	R\$ 195.23
BHL5E79	279270K000195224	02/10/2025		74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 53 de 80

BWU3I20	279270K000195732	13/10/2025		57461	R\$ 130.16
BWW4C53	279270K000195458	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
BYD0B73	279270K000195243	03/10/2025		74710	R\$ 880.41
BZR7I05	279270NIC0067423	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
CCG8H89	279270K000195413	04/10/2025		74630	R\$ 195.23
CIR5903	279270K000195556	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
CLM9G55	279270E000092228	27/09/2025		55412	R\$ 195.23
CLV2424	279270K000195649	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
CMH7I60	279270E000092333	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
CMH7I60	279270E000092193	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
CMP9055	279270K000195717	11/10/2025		57461	R\$ 130.16
CUW9B70	279270K000195126	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
CWH2G25	279270K000195722	11/10/2025		74550	R\$ 130.16
CWZ7A50	279270E000092281	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
CXA6F92	279270NIC0067425	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
CXI8A85	279270K000195112	01/10/2025		74630	R\$ 195.23
CXP7942	279270E000092153	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
CXP7942	279270E000092167	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
CYN2J48	279270NIC0067477	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
DBK0017	279270K000195301	03/10/2025		74630	R\$ 195.23
DCX6813	279270E000092209	27/09/2025		55412	R\$ 195.23
DDA5281	279270E000092200	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
DDW2871	279270K000195316	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
DEF9C71	279270E000092358	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
DEF9C71	279270E000092308	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
DJD1721	279270E000092121	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
DJH8518	279270K000195418	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
DKV8161	279270K000195695	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
DKW4D68	279270NIC0067505	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
DLD5B12	279270K000195639	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
DLD5B12	279270K000195089	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
DNQ3H42	279270K000195037	30/09/2025		74630	R\$ 195.23
DPC3D04	279270T000224144	11/10/2025		51851	R\$ 195.23
DPM6017	279270E000092339	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
DQD4H21	279270K000195730	13/10/2025		57461	R\$ 130.16
DQH6A74	279270E000092168	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
DRH2509	279270K000195057	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
DRL2B89	279270K000195710	09/10/2025		57461	R\$ 130.16
DRT3G79	279270NIC0067395	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
DSF5513	279270E000092360	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
DSF5513	279270E000092305	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
DSF5513	279270E000092254	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
DSS3C11	279270E000092154	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
DUR3A39	279270K000195002	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
DXA3947	279270K000195092	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
EBC4165	279270K000195573	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
EBM5318	279270E000092196	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
EDO8C34	279270K000195047	01/10/2025		74630	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000092336	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000092215	27/09/2025		55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000092230	26/09/2025		55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000092190	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000092255	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
EIT8F47	279270NIC0067441	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
EIZ0G70	279270E000092312	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
EIZ0G70	279270E000092370	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
EIZ0G70	279270E000092134	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
EKR2J39	279270K000195471	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
ELS4468	279270T000224140	11/10/2025		61220	R\$ 293.47
ENG9378	279270NIC0067469	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
ENZ0E97	279270K000195054	01/10/2025		74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 54 de 80

EOF3A96	279270K000195019	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
EPC7173	279270NIC0067428	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
EQF4F70	279270E000092206	27/09/2025		55412	R\$ 195.23
EQL6F45	279270E000092368	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
ESG1717	279270E000092119	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
ESR9A30	279270K000195386	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
EST8A85	279270K000195627	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
EUK1C38	279270NIC0067329	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
EUL1C23	279270K000195082	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
EUW2E84	279270E000092303	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
EWL4G86	279270K000195016	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
EYC2318	279270K000195326	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
EYC2318	279270K000195438	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
EZJ1J82	279270E000092280	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
EZR3D35	279270E000092328	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
FAX4D32	279270E000092130	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
FCW9888	279270NIC0067361	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
FDX6I90	279270E000092373	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
FGA0B35	279270K000195064	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
FGS2C96	279270K000195021	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
FHC0983	279270NIC0067485	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
FHM6787	279270T000228115	10/10/2025		51851	R\$ 195.23
FIL8C83	279270K000195449	05/10/2025		74710	R\$ 880.41
FIP7H28	279270K000195587	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
FJC9589	279270E000092389	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
FJZ5I95	279270K000195300	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
FLX2F86	279270K000195059	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
FMN0D85	279270NIC0067417	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
FMV7967	279270K000195251	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
FOW8466	279270K000195005	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
FPP1343	279270E000092192	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
FTH0E46	279270NIC0067388	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
FTN4C43	279270NIC0067472	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
FWB4H91	279270NIC0067414	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
FXD4I45	279270NIC0067496	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
FXT7G26	279270K000195694	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
FZG4A64	279270K000195467	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
FZS8B04	279270K000195201	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
GAE4J84	279270T000224139	11/10/2025		51851	R\$ 195.23
GCR4E45	279270K000195532	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
GGX0D66	279270NIC0067363	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
GIS0A98	279270E000092372	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
GJG7F21	279270E000092371	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
GRF2J21	279270K000195510	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
HCO8I47	279270E000092325	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
HEU7B56	279270K000195424	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
HHG4J83	279270E000092381	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
HIW1889	279270E000092177	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
HMC3I31	279270E000092347	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
HNG4A69	279270T000219096	11/10/2025		65992	R\$ 293.47
HOA5I24	279270NIC0067383	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
HOF2G16	279270E000092127	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
HSE3C25	279270T000202116	10/10/2025		76331	R\$ 293.47
HSO2507	279270K000195576	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
HWE6G61	279270K000195558	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
HWK9887	279270E000092374	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
HWY4869	279270E000092126	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
HXK0C11	279270E000092344	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
HXK0C11	279270E000092161	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
IKU5G47	279270K000195151	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
ILU4718	279270NIC0067338	23/09/2025		50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 55 de 80

IPO5C72	279270K000195263	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
IQG7B47	279270K000195610	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
IRE9G49	279270E000092181	29/09/2025	55412	R\$ 195.23
IRG6D36	279270K000195107	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
ITZ4B13	279270K000195464	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
IUJ6G45	279270K000195560	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
IUK4G53	279270K000195273	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
IUK4G53	279270K000195423	04/10/2025	74630	R\$ 195.23
IXP2H00	279270K000195288	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
IZX5G09	279270E000092125	30/09/2025	55412	R\$ 195.23
JAM2F63	279270K000194985	30/09/2025	74630	R\$ 195.23
JCL5A97	279270NIC0067345	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
JDM7G41	279270NIC0067398	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
JEU0I08	279270NIC0067373	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
JGX0215	279270E000092289	25/09/2025	55412	R\$ 195.23
JGX0215	279270E000092253	26/09/2025	55412	R\$ 195.23
JHA5C64	279270K000195711	10/10/2025	57461	R\$ 130.16
JHG7371	279270K000195452	05/10/2025	74630	R\$ 195.23
JHV4I50	279270NIC0067461	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
JJH7D93	279270K000195495	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
JJJ3A23	279270K000195213	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
JJJ3A23	279270K000195282	03/10/2025	74630	R\$ 195.23
JLJ1664	279270K000195648	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
JZH5F07	279270E000092390	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
KBT9260	279270E000092238	26/09/2025	55412	R\$ 195.23
KBT9260	279270E000092210	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
KEM6B78	279270K000195378	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
KIF8586	279270T000219093	11/10/2025	76331	R\$ 293.47
KIM5E91	279270K000195594	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
KJB5311	279270K000195160	02/10/2025	74710	R\$ 880.41
KXI4H24	279270K000195387	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
LBG9857	279270K000195451	05/10/2025	74630	R\$ 195.23
LBS4455	279270K000195084	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
LRY4C19	279270K000195426	04/10/2025	74630	R\$ 195.23
LRY4C19	279270K000195406	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
LXF1430	279270K000194986	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
LZB5448	279270K000195212	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
MAF8F27	279270E000092315	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
MBF0I05	279270E000092245	26/09/2025	55412	R\$ 195.23
MBG1F86	279270K000195298	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
MCW7557	279270E000092321	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
MDB2B08	279270K000195663	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
MDG9107	279270K000195721	11/10/2025	74630	R\$ 195.23
MDN8C04	279270E000092164	29/09/2025	55412	R\$ 195.23
MEG2888	279270T000224136	11/10/2025	51851	R\$ 195.23
MEL0B47	279270K000195098	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
MEO8E76	279270T000219097	11/10/2025	65992	R\$ 293.47
MFL6H55	279270K000195504	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
MFT0040	279270E000092353	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
MFU7A25	279270E000092346	23/09/2025	55412	R\$ 195.23
MGI2D74	279270E000092221	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
MGR1J76	279270E000092187	29/09/2025	55412	R\$ 195.23
MHQ4H56	279270K000195028	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
MHX3J69	279270K000195227	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
MIE7E22	279270K000195443	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
MIL6E83	279270E000092182	29/09/2025	55412	R\$ 195.23
MJC6A58	279270K000195069	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
MJY8913	279270T000206329	10/10/2025	55411	R\$ 195.23
MKH6I37	279270E000092338	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
MKR4J27	279270NIC0067454	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
MLG0B01	279270E000092286	25/09/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 56 de 80

MLK8C25	279270K000194994	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
MLO5I18	279270E000092261	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
MLQ3E87	279270K000195595	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
MLR3C76	279270K000195731	13/10/2025		57461	R\$ 130.16
MLU0D79	279270K000195060	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
MMB4B90	279270NIC0067519	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
NAO1F32	279270K000195270	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
NGK9F80	279270K000195632	06/10/2025		74630	R\$ 195.23
NJK3028	279270E000092324	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
NJR3754	279270K000195678	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
NNS9B28	279270K000195567	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
NOW0H07	279270K000195593	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
NPC2H62	279270E000092264	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
NRI6B52	279270K000195119	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
NSB1049	279270NIC0067327	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
NWI6B76	279270E000092146	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
OAQ5G90	279270K000195541	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
OAT7A64	279270K000195029	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
ODF6A43	279270NIC0067353	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
OEU5G25	279270K000195120	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
OHW8I41	279270NIC0067328	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
OKD5D53	279270K000195465	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
OOG3G33	279270E000092275	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
OOH1E12	279270K000195605	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
OOU4470	279270K000195058	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
OPM1C45	279270E000092116	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
ORL9G93	279270K000195130	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
OSP3H77	279270E000092396	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
OSP3H77	279270E000092198	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
OUN6I64	279270E000092300	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
OWH0C49	279270E000092309	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
OYA9H62	279270K000195555	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
PDE2I98	279270K000195538	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
PFN3C90	279270NIC0067494	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
PLY6C94	279270NIC0067489	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
PPN2I79	279270K000195432	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
PPY2D60	279270NIC0067455	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
PPY2D60	279270NIC0067509	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
PRL7H98	279270E000092233	26/09/2025		55412	R\$ 195.23
PRZ4F60	279270E000092395	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
PUP1H27	279270T000221075	09/10/2025		56222	R\$ 88.38
PVR8I23	279270K000195305	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
PVR8I23	279270K000195611	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
PYD0A91	279270K000195544	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
PYM0H42	279270NIC0067504	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
PZT4E77	279270K000195527	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
QAJ1G45	279270K000195215	02/10/2025		74630	R\$ 195.23
QAP3B14	279270K000195132	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
QAQ0D90	279270K000195043	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
QAQ0G29	279270E000092175	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
QAY0I23	279270NIC0067462	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
QAZ7D00	279270K000195079	01/10/2025		74630	R\$ 195.23
QBC1I34	279270E000092304	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
QBV5D97	279270K000195547	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
QCO6J60	279270E000092388	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
QHD2H43	279270K000195293	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
QHE9D38	279270K000195501	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
QHS3B69	279270K000195052	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
QIA5D75	279270NIC0067522	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
QIS2C91	279270K000195389	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
QIS3D48	279270K000195343	04/10/2025		74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 57 de 80

QIU5485	279270NIC0067506	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
QIX0C07	279270K000195354	04/10/2025		74630	R\$ 195.23
QJK0J40	279270K000195283	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
QLH5F48	279270NIC0067501	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
QLI7C88	279270E000092291	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
QNK6C48	279270K000195630	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
QOC9I02	279270T000224142	11/10/2025		51851	R\$ 195.23
QOJ3B05	279270K000195476	05/10/2025		74630	R\$ 195.23
QOR9J43	279270NIC0067487	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
QOX0D10	279270T000208268	11/10/2025		76331	R\$ 293.47
QPE2J59	279270NIC0067410	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
QPM4F39	279270E000092250	26/09/2025		55412	R\$ 195.23
QQQ6A00	279270K000195396	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
QQQ6A00	279270NIC0067419	23/09/2025		50020	R\$ 1760.82
QRG1H17	279270NIC0067497	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
QWR0C80	279270T000228122	10/10/2025		55411	R\$ 195.23
QXZ7I39	279270K000195296	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
QYL3A78	279270NIC0067358	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RAV1J91	279270E000092166	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
RCK2F34	279270NIC0067436	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RCL0F89	279270E000092279	25/09/2025		55412	R\$ 195.23
RDV6C75	279270K000195622	06/10/2025		74630	R\$ 195.23
RFB9J10	279270T000228125	10/10/2025		54870	R\$ 195.23
RHA1E12	279270K000195046	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
RHB3C52	279270K000195291	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
RHC1D06	279270K000195200	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
RHC1E02	279270E000092197	29/09/2025		55412	R\$ 195.23
RHC4H18	279270E000092205	27/09/2025		55412	R\$ 195.23
RHE0F76	279270E000092298	24/09/2025		55412	R\$ 195.23
RHE1H63	279270K000195287	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
RHF2I34	279270K000195351	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
RHG0I28	279270E000092361	23/09/2025		55412	R\$ 195.23
RHG2C52	279270NIC0067446	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RHJ8I82	279270NIC0067456	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RHK4H24	279270K000195242	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
RHK4I65	279270K000195003	30/09/2025		74550	R\$ 130.16
RHK6G92	279270NIC0067385	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RHM3H24	279270NIC0067437	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RHN8A14	279270CND0000735	13/09/2025		50100	R\$ 880.41
RHO1A52	279270NIC0067337	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RHO1B00	279270K000195696	06/10/2025		74630	R\$ 195.23
RHP6I51	279270NIC0067482	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RHQ4J18	279270K000195185	02/10/2025		74550	R\$ 130.16
RHR6C45	279270E000092142	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
RHS5C38	279270NIC0067336	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RHW3B92	279270NIC0067331	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
RHW3J05	279270K000195718	11/10/2025		74630	R\$ 195.23
RHW6E53	279270NIC0067325	23/09/2025		50020	R\$ 390.46
RHX7D67	279270NIC0067344	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RIR0C82	279270K000195070	01/10/2025		74550	R\$ 130.16
RLA7I04	279270K000195734	13/10/2025		57461	R\$ 130.16
RMR4H78	279270K000195660	06/10/2025		74550	R\$ 130.16
RNO8B14	279270K000195401	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
RRG1F82	279270NIC0067481	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RTQ0C16	279270K000195195	02/10/2025		74630	R\$ 195.23
RTR3C61	279270K000195265	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
RTU2H90	279270NIC0067386	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RUX5G66	279270NIC0067488	23/09/2025		50020	R\$ 260.32
RVW9D36	279270K000195357	04/10/2025		74550	R\$ 130.16
RXS8D59	279270E000092148	30/09/2025		55412	R\$ 195.23
RXV7C19	279270E000092123	30/09/2025		55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 58 de 80

RYG1F00	279270K000195232	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
RYT6J11	279270NIC0067392	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
RYV1A18	279270K000195643	06/10/2025	74630	R\$ 195.23
SAM3G07	279270E000092217	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
SCI6D15	279270K000195311	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
SDG7B19	279270K000195321	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
SDP5I85	279270K000195682	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
SDP9E65	279270K000195575	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
SDP9E65	279270K000195496	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
SDR6H71	279270K000195156	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
SDX8G50	279270K000195074	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
SED4E32	279270K000195284	03/10/2025	74630	R\$ 195.23
SEE1F26	279270K000195187	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
SEE9C21	279270K000195309	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
SEF9E16	279270K000195621	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
SEF9E16	279270K000195189	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
SEH5H77	279270NIC0067384	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SEH8J64	279270NIC0067457	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SEH8J64	279270NIC0067459	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SEI8H61	279270E000092285	25/09/2025	55412	R\$ 195.23
SEK4D47	279270K000195249	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
SEK5F92	279270K000195222	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
SEL8H00	279270NIC0067401	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SEM3I52	279270K000195636	06/10/2025	74630	R\$ 195.23
SEN9H16	279270NIC0067374	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
SEN9H16	279270NIC0067376	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SEQ1I96	279270K000195075	01/10/2025	74630	R\$ 195.23
SER2D61	279270NIC0067475	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SER3D40	279270K000195585	05/10/2025	74630	R\$ 195.23
SER7G33	279270K000195364	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
SES8B58	279270K000195671	06/10/2025	74630	R\$ 195.23
SET0H12	279270NIC0067495	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SET1H36	279270E000092268	25/09/2025	55412	R\$ 195.23
SET1I66	279270NIC0067369	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SEU9J71	279270NIC0067449	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SEV7A30	279270E000092145	30/09/2025	55412	R\$ 195.23
SEW9G49	279270NIC0067399	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SEX4F17	279270K000195164	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
SFB1I77	279270K000195133	01/10/2025	74630	R\$ 195.23
SFD1E50	279270NIC0067387	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
SFD2F24	279270NIC0067440	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SFG3F88	279270NIC0067324	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
SFG8B06	279270NIC0067370	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
SFH3C87	279270NIC0067360	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SFH6B49	279270E000092156	30/09/2025	55412	R\$ 195.23
SFH7J22	279270K000195204	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
SFJ0D54	279270E000092227	27/09/2025	55412	R\$ 195.23
SFJ6E96	279270E000092157	30/09/2025	55412	R\$ 195.23
SFJ8B84	279270NIC0067502	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SFL7A35	279270E000092327	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
SFM4J02	279270K000195653	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
SFO1I87	279270K000195302	03/10/2025	74550	R\$ 130.16
SIQ2D21	279270K000195197	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
SIW7J10	279270NIC0067453	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SLZ9B53	279270K000195026	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
SPH7B35	279270K000195096	01/10/2025	74630	R\$ 195.23
SPH7B35	279270K000195027	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
SVS1D28	279270NIC0067372	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SVU6A66	279270K000195659	06/10/2025	74550	R\$ 130.16
SVZ0H04	279270K000195446	05/10/2025	74630	R\$ 195.23
SXJ4A90	279270E000092267	25/09/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 59 de 80

SXJ9H23	279270K000195176	02/10/2025	74630	R\$ 195.23
SXN0A52	279270NIC0067424	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
SXX0I38	279270NIC0067427	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SYD0H38	279270NIC0067420	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
SYF2G48	279270NIC0067377	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TAI9I78	279270K000195015	30/09/2025	74630	R\$ 195.23
TAJ2H67	279270K000195509	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
TAL4A72	279270NIC0067333	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
TAL5E95	279270K000195579	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
TAL7F11	279270NIC0067368	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TAN7H81	279270K000195193	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
TAN7H81	279270K000195313	03/10/2025	74630	R\$ 195.23
TAO6D49	279270K000195379	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
TAQ1F19	279270K000195546	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
TAS1I31	279270K000195461	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
TAT8C60	279270K000194995	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
TAW8C31	279270NIC0067347	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TAW8C31	279270NIC0067348	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
TAW8C31	279270NIC0067346	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
TAW8G88	279270K000195090	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
TAX3I14	279270NIC0067409	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TBA7B86	279270NIC0067466	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TBC3C37	279270NIC0067464	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TBD3C60	279270NIC0067458	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TBG6H80	279270K000195051	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
TBG6H80	279270K000195460	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
TBH3B88	279270K000194987	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBH5B59	279270K000194998	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBI6F63	279270K000195134	01/10/2025	74550	R\$ 130.16
TBP1G13	279270NIC0067518	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TBQ9H82	279270K000195445	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
TBQ9J39	279270K000195656	06/10/2025	74630	R\$ 195.23
TBR5G29	279270NIC0067513	23/09/2025	50020	R\$ 390.46
TBT1F11	279270K000195566	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
TBU4F08	279270K000194982	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBU9E65	279270K000195440	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
TBW7I93	279270E000092296	24/09/2025	55412	R\$ 195.23
TDA0J72	279270NIC0067514	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TIR4D11	279270NIC0067499	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TIR4D11	279270NIC0067503	23/09/2025	50020	R\$ 1760.82
TIS0C72	279270K000195198	02/10/2025	74550	R\$ 130.16
TJM3G02	279270NIC0067433	23/09/2025	50020	R\$ 260.32
TZA9F28	279270K000195680	06/10/2025	74630	R\$ 195.23
UAS7C97	279270K000195031	30/09/2025	74550	R\$ 130.16
UAT3F14	279270K000195670	06/10/2025	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/02/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAW8I40	279270NIC0068816	25/11/2025	50020	
ABJ2366	279270NIC0068863	25/11/2025	50020	
AEO7J00	279270NIC0068798	25/11/2025	50020	
AHH3I08	279270NIC0068823	25/11/2025	50020	
AIH8154	279270NIC0068840	25/11/2025	50020	
AJG6D86	279270NIC0068786	25/11/2025	50020	
ALF6I22	279270NIC0068871	25/11/2025	50020	
ANI0322	279270NIC0068836	25/11/2025	50020	
ANJ0F26	279270NIC0068857	25/11/2025	50020	
AOT0309	279270NIC0068848	25/11/2025	50020	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 60 de 80

AQI5580	279270NIC0068808	25/11/2025	50020
AQQ5E80	279270NIC0068794	25/11/2025	50020
ART3D17	279270NIC0068881	25/11/2025	50020
AUI3G70	279270NIC0068858	25/11/2025	50020
AUO7D08	279270NIC0068856	25/11/2025	50020
AUZ5I00	279270NIC0068810	25/11/2025	50020
AWZ7A44	279270NIC0068846	25/11/2025	50020
AZT2497	279270NIC0068807	25/11/2025	50020
BAL5C84	279270NIC0068805	25/11/2025	50020
BAT5602	279270NIC0068880	25/11/2025	50020
BAU7E68	279270NIC0068806	25/11/2025	50020
BAX4G26	279270NIC0068829	25/11/2025	50020
BBO0B71	279270NIC0068827	25/11/2025	50020
BBO2J19	279270NIC0068847	25/11/2025	50020
BBV0C45	279270NIC0068833	25/11/2025	50020
BDA6F68	279270NIC0068860	25/11/2025	50020
BDD1A61	279270NIC0068838	25/11/2025	50020
BDK0G84	279270NIC0068792	25/11/2025	50020
BEE8J77	279270NIC0068862	25/11/2025	50020
BEF0C46	279270NIC0068864	25/11/2025	50020
BEJ1D25	279270NIC0068849	25/11/2025	50020
BEJ5B90	279270NIC0068825	25/11/2025	50020
BEJ5D08	279270NIC0068876	25/11/2025	50020
BES2D47	279270NIC0068788	25/11/2025	50020
BHN8B82	279270NIC0068818	25/11/2025	50020
BMT6G99	279270NIC0068824	25/11/2025	50020
BWV8I20	279270NIC0068804	25/11/2025	50020
DHG0E55	279270NIC0068837	25/11/2025	50020
ERL6210	279270NIC0068821	25/11/2025	50020
ERL6210	279270NIC0068850	25/11/2025	50020
ERL6210	279270NIC0068820	25/11/2025	50020
FOR9C10	279270NIC0068800	25/11/2025	50020
FPV2J88	279270NIC0068814	25/11/2025	50020
GCL4E78	279270NIC0068802	25/11/2025	50020
GCL4E78	279270NIC0068789	25/11/2025	50020
GFB2E36	279270NIC0068811	25/11/2025	50020
IUP9D76	279270NIC0068787	25/11/2025	50020
MCE5F79	279270NIC0068832	25/11/2025	50020
NRN9J10	279270NIC0068826	25/11/2025	50020
PQO8F07	279270NIC0068852	25/11/2025	50020
QHW2C52	279270NIC0068841	25/11/2025	50020
QHW2C52	279270NIC0068831	25/11/2025	50020
QQS8D16	279270NIC0068819	25/11/2025	50020
QXK2F36	279270NIC0068861	25/11/2025	50020
QYB1G92	279270NIC0068796	25/11/2025	50020
RBX4C20	116100T003363202	09/12/2025	54522
REW2C33	279270NIC0068799	25/11/2025	50020
RFY2J27	279270NIC0068866	25/11/2025	50020
RHE0F76	279270NIC0068795	25/11/2025	50020
RHG4J44	279270NIC0068843	25/11/2025	50020
RHW4G45	279270NIC0068809	25/11/2025	50020
RMQ3A32	279270NIC0068877	25/11/2025	50020
RNH0G52	279270NIC0068855	25/11/2025	50020
RTW1B56	279270NIC0068888	25/11/2025	50020
RWA3J36	279270NIC0068828	25/11/2025	50020
RYT1B06	279270NIC0068803	25/11/2025	50020
SDP3C26	279270NIC0068801	25/11/2025	50020
SDU9H76	279270NIC0068822	25/11/2025	50020
SDU9I68	279270NIC0068844	25/11/2025	50020
SDZ8G88	279270NIC0068834	25/11/2025	50020
SEF4I91	279270NIC0068812	25/11/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 61 de 80

SEL2D95	279270NIC0068790	25/11/2025	50020
SET3H27	279270NIC0068817	25/11/2025	50020
SEZ4F70	279270NIC0068842	25/11/2025	50020
SFG1F82	279270NIC0068845	25/11/2025	50020
SFL1D64	279270NIC0068869	25/11/2025	50020
SFO2J29	279270NIC0068830	25/11/2025	50020
SHG8E75	279270NIC0068870	25/11/2025	50020
SMB1J17	279270NIC0068874	25/11/2025	50020
SYU1C49	279270NIC0068815	25/11/2025	50020
TAS4E72	279270NIC0068791	25/11/2025	50020
TAZ8D32	279270NIC0068839	25/11/2025	50020
TBB6E43	279270NIC0068851	25/11/2025	50020
TBI2E57	279270NIC0068793	25/11/2025	50020
TBI2E57	279270NIC0068797	25/11/2025	50020
TBM2E70	279270NIC0068813	25/11/2025	50020
TBQ1F43	279270NIC0068873	25/11/2025	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/02/2026 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAA8D74	279270K000194926	29/09/2025	74550	
ADF0H00	279270K000194714	27/09/2025	74550	
AEQ3205	279270K000194644	26/09/2025	74550	7493692438
AFU0C07	279270K000194581	26/09/2025	74550	
AJC2G87	279270K000194847	28/09/2025	74550	
AKS4I10	279270K000194845	28/09/2025	74550	
ALY2172	279270K000194836	28/09/2025	74550	
AOA2438	279270T000226054	08/10/2025	76842	
AOL0102	279270K000194944	02/10/2025	57461	
ASF9E35	279270K000194779	28/09/2025	74550	
ASJ2888	279270K000194930	29/09/2025	74550	
ASK6551	279270K000194794	28/09/2025	74550	
ASP4F79	279270K000194580	26/09/2025	74550	
ASQ8140	279270K000194557	26/09/2025	74550	
ATE4I43	279270K000194915	29/09/2025	74550	
ATE6D08	279270K000194953	03/10/2025	74550	
ATM5I82	279270K000194964	04/10/2025	74550	
ATY0865	279270K000194799	28/09/2025	74550	
AUA5C67	279270T000219077	03/10/2025	72340	7751542770
AVU8A86	279270K000194792	28/09/2025	74550	
AYS2693	279270K000194816	28/09/2025	74550	3335416649
AYW3A72	279270K000194751	27/09/2025	74550	
AZN4736	279270K000194929	29/09/2025	74550	
BAB7I80	279270K000194893	29/09/2025	74550	
BAL7A22	279270K000194959	04/10/2025	74550	
BBG9A73	279270K000194677	27/09/2025	74550	
BCA2437	279270K000194923	29/09/2025	74550	6602185394
BCN1F45	279270K000194592	26/09/2025	74550	
BDO5F23	279270K000194570	26/09/2025	74550	6948138727
BED4E12	279270K000194901	29/09/2025	74550	3625606510
BEF6I65	279270K000194849	28/09/2025	74550	
BEY3I79	279270K000194602	26/09/2025	74550	
CHB2I85	279270T000225078	06/10/2025	72340	
DXY4E66	279270K000194832	28/09/2025	74550	
EBN8B12	279270K000194533	26/09/2025	74550	
EQX9B43	279270K000194584	26/09/2025	74550	
ETT5C54	279270K000194711	27/09/2025	74550	
FDO8C62	279270K000194871	29/09/2025	74550	
FGR4G61	279270K000194837	28/09/2025	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 62 de 80

MER7406	279270K000194665	27/09/2025	74550	
MFZ8550	279270K000194718	27/09/2025	74550	
MMA3B81	279270T000228109	09/10/2025	64080	139118286
MNW7C85	279270K000194614	26/09/2025	74550	
MWP3G56	279270K000194803	28/09/2025	74550	
NLH8678	279270K000194623	26/09/2025	74550	
NQK5354	279270K000194658	27/09/2025	74550	
QCL5351	279270K000194839	28/09/2025	74550	
QFL9D70	279270K000194896	29/09/2025	74550	
RQP8C26	279270K000194607	26/09/2025	74550	
SDQ4H17	279270T000224124	03/10/2025	54600	
SFE8H57	279270K000194730	27/09/2025	74550	
SFH0F21	279270K000194553	26/09/2025	74550	3784664600
TBZ7F93	279270K000194662	27/09/2025	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/02/2026 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAO1710	279270K000194904	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
AAQ9J77	279270K000194627	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
AAQ9J77	279270K000194632	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
ABX9004	279270T000219079	03/10/2025	51851	R\$ 195.23
ABY0884	279270K000194955	03/10/2025	74630	R\$ 195.23
ACS9B97	279270K000194925	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
ACS9H22	279270K000194735	27/09/2025	74630	R\$ 195.23
ADB4576	279270K000194678	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
ADB4576	279270K000194689	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
AEB2A32	279270K000194609	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
AFJ8C55	279270K000194739	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
AGW0754	279270K000194830	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
AGX7E06	279270K000194663	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
AHO2841	279270T000221074	09/10/2025	58433	R\$ 195.23
AHY4D83	279270K000194542	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
AID7A04	279270K000194741	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
AIJ9C42	279270T000225083	08/10/2025	56222	R\$ 88.38
AIR2C20	279270K000194649	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
AJC4010	279270K000194754	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
AJD4C40	279270K000194622	26/09/2025	74630	R\$ 195.23
AJM2H85	279270K000194683	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
AJQ7C78	279270K000194814	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
AJS7F12	279270T000202110	08/10/2025	51851	R\$ 195.23
AJU9J88	279270K000194679	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
AJW3813	279270K000194891	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
AJW5873	279270K000190247	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKA0381	279270K000194948	03/10/2025	57461	R\$ 130.16
AKA6I03	279270K000190219	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKC9864	279270K000194782	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
AKN9H01	279270K000194969	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
AKQ7042	279270T000224130	07/10/2025	60501	R\$ 293.47
AKU2D36	279270K000194965	04/10/2025	74550	R\$ 130.16
AKW6367	279270K000194556	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
ALB3D83	279270K000194616	26/09/2025	74710	R\$ 880.41
ALH4H73	279270K000194771	28/09/2025	74630	R\$ 195.23
ALH4H73	279270K000194727	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
ALH4H73	279270K000194841	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
ALH4H73	279270K000194846	28/09/2025	74630	R\$ 195.23
ALJ0H55	279270T000225079	06/10/2025	65300	R\$ 195.23
ALJ8341	279270K000194757	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
ALS7G34	279270K000194707	27/09/2025	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 63 de 80

ALV0J93	279270K000194882	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
AMB5A69	279270K000194859	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
AMD7420	279270T000202112	09/10/2025		51851	R\$ 195.23
AMS7454	279270K000194680	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
ANB7B45	279270T000226056	08/10/2025		51851	R\$ 195.23
ANC0C04	279270K000194695	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
ANH6H23	279270T000220089	07/10/2025		58194	R\$ 880.41
ANK8D16	279270K000194643	26/09/2025		74710	R\$ 880.41
ANK8D16	279270K000194641	26/09/2025		74630	R\$ 195.23
ANO9A83	279270K000194759	28/09/2025		74630	R\$ 195.23
ANR2H79	279270K000194872	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
ANR3A99	279270K000194554	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
ANS5956	279270K000194669	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
ANV7795	279270T000203119	01/10/2025		59910	R\$ 293.47
AOC1G19	279270K000194657	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
AOE0J85	279270K000194760	28/09/2025		74630	R\$ 195.23
AOF1615	279270K000194733	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
AOX2D75	279270K000194724	27/09/2025		74630	R\$ 195.23
AOX2D75	279270K000194588	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
AOX2D75	279270K000194617	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
AOZ9832	279270K000194534	26/09/2025		74630	R\$ 195.23
APA5088	279270T000202106	06/10/2025		51851	R\$ 195.23
APB4110	279270T000202115	09/10/2025		51851	R\$ 195.23
APJ4918	279270K000194636	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
APJ4918	279270K000194629	26/09/2025		74630	R\$ 195.23
APJ4918	279270K000194950	03/10/2025		74550	R\$ 130.16
APL1344	279270K000194973	06/10/2025		57461	R\$ 130.16
APZ7E12	279270T000215021	06/08/2025		76842	R\$ 130.16
AQA4339	279270K000194668	27/09/2025		74630	R\$ 195.23
AQK8462	279270K000194721	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
AQR7235	279270K000194619	26/09/2025		74630	R\$ 195.23
AQV1781	279270K000194954	03/10/2025		57461	R\$ 130.16
AQW8F96	279270K000194858	28/09/2025		74630	R\$ 195.23
ARB3I95	279270K000194656	27/09/2025		74630	R\$ 195.23
ARB4189	279270K000194655	27/09/2025		74710	R\$ 880.41
ARJ5H94	279270K000194606	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
ASC8G26	279270T000219082	06/10/2025		72340	R\$ 130.16
ASF5782	279270T000224131	08/10/2025		54522	R\$ 195.23
ASP6592	279270K000194946	02/10/2025		57461	R\$ 130.16
AST6E15	279270K000194705	27/09/2025		74630	R\$ 195.23
ASY0922	279270K000194633	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
ASZ1599	279270K000194952	03/10/2025		57461	R\$ 130.16
ATE6904	279270K000194889	29/09/2025		74630	R\$ 195.23
ATK5E86	279270K000194594	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
ATM5I82	279270K000194962	04/10/2025		74630	R\$ 195.23
ATV0J21	279270K000194788	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
ATY9D40	279270K000194752	27/09/2025		74630	R\$ 195.23
AUA8450	279270K000194620	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
AUC0I92	279270K000194761	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
AUC0I92	279270K000194756	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
AUJ8B41	279270T000220084	02/10/2025		76331	R\$ 293.47
AUL6G40	279270K000194905	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
AUM1532	279270K000194818	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
AUM1532	279270K000194823	28/09/2025		74630	R\$ 195.23
AVJ9111	279270T000199280	03/10/2025		76252	R\$ 293.47
AVK7504	279270K000194686	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
AVR1H93	279270K000194795	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
AVT7335	279270K000194868	29/09/2025		74630	R\$ 195.23
AVY9387	279270K000194945	02/10/2025		57461	R\$ 130.16
AWE5C65	279270K000190168	10/08/2025		74550	R\$ 130.16
AWG8E35	279270K000194813	28/09/2025		74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 64 de 80

AXA9131	279270K000194860	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
AXJ1085	279270K000194667	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
AYI0C81	116100T003219051	02/10/2025	54522	R\$ 195.23
AYL2A61	279270K000194549	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
AYR8255	279270K000194562	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
AYV2959	279270K000194902	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
AYY2751	279270K000194630	26/09/2025	74630	R\$ 195.23
AYY2751	279270K000194932	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
AZA2I10	279270K000194700	27/09/2025	74630	R\$ 195.23
AZB5643	279270K000194552	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
AZM3177	279270K000194571	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
AZP9104	279270K000194834	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
AZU5A38	279270K000190029	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAC8E78	279270K000194626	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
BAF6B19	279270K000194967	05/10/2025	74550	R\$ 130.16
BAG6288	279270K000194758	28/09/2025	74630	R\$ 195.23
BAJ7D46	279270K000194734	27/09/2025	74630	R\$ 195.23
BAM0F49	279270T000202105	06/10/2025	51851	R\$ 195.23
BAP3859	279270T000226058	08/10/2025	76842	R\$ 130.16
BAP8I22	279270K000194807	28/09/2025	74630	R\$ 195.23
BAS6127	279270T000202107	07/10/2025	66700	R\$ 195.23
BAV9549	279270T000199279	03/10/2025	76252	R\$ 293.47
BAV9758	279270K000194740	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
BBJ3E49	279270K000194637	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
BBJ4F38	279270K000194786	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
BBM8I32	279270K000194861	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
BBO2J19	279270K000194591	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
BBP3757	279270K000194762	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
BBU8A11	279270K000194976	07/10/2025	57461	R\$ 130.16
BBV7D10	279270K000194738	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
BBY2522	279270K000194672	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCA5I64	279270K000194888	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCA9301	279270K000194681	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCC9B46	279270K000194687	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCD0A91	279270K000194864	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCE6J91	279270K000194750	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCE6J91	279270K000194854	28/09/2025	74710	R\$ 880.41
BCF2J19	279270K000194697	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCG5J89	279270K000194624	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCI0781	279270K000189940	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCL8B13	279270K000194567	26/09/2025	74630	R\$ 195.23
BCM9223	279270K000194797	28/09/2025	74630	R\$ 195.23
BCS6D58	279270K000194611	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCS9H83	279270T000207269	08/10/2025	60412	R\$ 195.23
BDG1H48	279270T000202113	09/10/2025	51851	R\$ 195.23
BDI0A62	279270T000225082	08/10/2025	56731	R\$ 130.16
BDN4H35	279270K000194972	05/10/2025	57461	R\$ 130.16
BDO0E73	279270T000228097	02/10/2025	60412	R\$ 195.23
BDV7H66	279270K000194951	03/10/2025	57461	R\$ 130.16
BDZ8F09	279270K000194853	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
BDZ9F72	279270K000194720	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
BEI6I40	279270T000228103	04/10/2025	61220	R\$ 293.47
BEJ1231	279270K000194688	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
BEP2F83	279270T000225074	06/10/2025	76252	R\$ 293.47
BOZ0E78	279270K000194628	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
BXJ6669	279270K000194968	05/10/2025	57461	R\$ 130.16
CGK0320	279270K000194851	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
CGQ5G43	279270K000194903	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
CHB2I85	279270T000225077	06/10/2025	51851	R\$ 195.23
CHN2607	279270T000220088	07/10/2025	51851	R\$ 195.23
CQO7D43	279270K000194783	28/09/2025	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 65 de 80

CSS1133	279270K000194829	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
CTX1J38	279270K000194527	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
DDQ4B61	279270K000194966	05/10/2025		74550	R\$ 130.16
DFO1E97	279270K000194780	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
DHW5255	279270K000194712	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
DKV8161	279270K000194747	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
DLX7J65	279270K000194810	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
DPD9E31	279270K000194631	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
DQW3D24	279270K000194943	02/10/2025		57461	R\$ 130.16
DXE9G41	279270K000194764	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
DYH8F48	279270K000194702	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
DZJ8565	279270K000194676	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
EEV9D99	279270K000194703	27/09/2025		74630	R\$ 195.23
EPH1J21	279270K000194578	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
EPH1J21	279270K000194528	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
EPW5E60	279270K000194595	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
EQQ2F24	279270T000228099	03/10/2025		50100	R\$ 880.41
ERI6A73	279270K000194746	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
EWU4D50	279270K000194538	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
FBL1760	279270K000194651	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
FBO5H52	279270K000194920	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
FHC0241	279270K000194787	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
FNZ3H81	279270K000194876	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
FPS3A75	279270K000194654	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
FRX7E71	279270T000207268	06/10/2025		76331	R\$ 293.47
FYB6D84	279270K000194875	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
FZJ0G68	279270K000194675	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
GBJ3E99	279270K000194572	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
GDH9C65	279270K000194652	27/09/2025		74630	R\$ 195.23
GEC6G77	279270T000224123	03/10/2025		54600	R\$ 130.16
GEG0A66	279270T000224127	06/10/2025		52152	R\$ 293.47
GGX0D66	279270K000194798	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
GPV8364	279270K000194593	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
HSA3H63	279270T000224126	05/10/2025		54521	R\$ 195.23
HTC1109	279270K000194725	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
ICW3441	279270T000220085	05/10/2025		54522	R\$ 195.23
IMW9B42	279270K000194873	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
ITI6F04	279270T000207266	03/10/2025		60412	R\$ 195.23
ITS4E46	279270K000194840	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
IUE6536	279270K000194928	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
IYE3032	279270K000194789	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
IYI5F86	279270K000194544	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
IZV1B99	279270K000194541	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
IZW1A80	279270K000194645	26/09/2025		74630	R\$ 195.23
JCS8F56	279270K000194906	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
JVF3D61	279270T000224132	08/10/2025		76251	R\$ 293.47
KIM5E91	279270T000202114	09/10/2025		51851	R\$ 195.23
KIV0A45	279270K000194589	26/09/2025		74550	R\$ 130.16
KVO6684	279270K000194856	28/09/2025		74630	R\$ 195.23
KYD8D25	279270K000194963	04/10/2025		57461	R\$ 130.16
LBA7J74	279270T000224128	07/10/2025		56731	R\$ 130.16
MBX6742	279270T000226055	08/10/2025		51851	R\$ 195.23
MDI4D12	279270K000194660	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
MEJ8B93	279270K000194710	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
MGE7C07	279270K000194728	27/09/2025		74550	R\$ 130.16
MHK7320	279270K000194878	29/09/2025		74550	R\$ 130.16
MHN7478	279270T000220090	07/10/2025		76331	R\$ 293.47
MJB9F25	279270K000194772	28/09/2025		74550	R\$ 130.16
MMA3B81	279270T000228111	09/10/2025		51180	R\$ 880.41
MMA3B81	279270T000228110	09/10/2025		50100	R\$ 880.41
MMA3B81	279270T000228112	09/10/2025		65992	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 66 de 80

MNH7571	279270K000194709	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
MWD3J27	279270T000219084	08/10/2025	55411	R\$ 195.23
NFH8032	279270T000202111	08/10/2025	51851	R\$ 195.23
NRD8J75	279270T000219078	03/10/2025	51851	R\$ 195.23
NRH6A58	279270K000194942	02/10/2025	57461	R\$ 130.16
NRZ2H08	279270K000194699	27/09/2025	74630	R\$ 195.23
NUD8D33	279270K000194690	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
NYQ9E12	279270T000226057	08/10/2025	51851	R\$ 195.23
NYS0F46	279270K000190191	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
OEW7D44	279270T000221073	09/10/2025	76331	R\$ 293.47
OHD1A61	279270K000194612	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
ONV7J79	279270K000194936	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
OOH1E12	279270K000194601	26/09/2025	74630	R\$ 195.23
OWL5775	279270K000194537	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
PCK1D24	279270K000194838	28/09/2025	74630	R\$ 195.23
PCW7087	279270K000194911	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
PWW7E20	279270K000194564	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
PXN3F28	279270K000190054	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
QBB6I84	279270K000194801	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
QFS2A00	279270K000194867	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
QGJ9C35	279270K000194615	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
QGO2D12	279270K000194802	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
QHW2C52	279270K000194575	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
QIB9C02	279270K000194546	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
QIW9B44	279270K000194745	27/09/2025	74630	R\$ 195.23
QLS5J57	279270K000194532	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
QNU9G05	279270K000194684	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
QQN7J45	279270T000220086	05/10/2025	51930	R\$ 293.47
QUK8A50	279270T000207265	03/10/2025	55920	R\$ 130.16
RBQ0J99	279270K000194535	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
RBQ0J99	279270K000194713	27/09/2025	74630	R\$ 195.23
RCP3B73	279270K000194848	28/09/2025	74630	R\$ 195.23
RFI8F42	279270K000194737	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
RHA0A23	279270K000194790	28/09/2025	74630	R\$ 195.23
RHA2J89	279270K000194666	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
RHC0B23	279270K000194743	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
RHC0B23	279270K000194716	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
RHM3F74	279270K000194824	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
RHM8I22	279270T000228102	04/10/2025	54521	R\$ 195.23
RHP6C00	279270K000194543	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
RHQ5D81	279270K000194647	26/09/2025	74630	R\$ 195.23
RHT9C72	279270K000194625	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
RHV6B36	279270K000194817	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
RHY4C06	279270K000194634	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
RLI4I99	279270K000194885	29/09/2025	74630	R\$ 195.23
RNJ3J07	279270K000194917	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
RNW0J26	279270T000227111	07/10/2025	76331	R\$ 293.47
RRJ7G87	279270K000194898	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
RVW9I64	279270K000194648	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
RYK6C01	279270K000194819	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
RZA4B69	279270K000194574	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
SDU7I59	279270K000194881	29/09/2025	74630	R\$ 195.23
SDX6F91	279270K000194568	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
SEB1F27	279270T000226053	08/10/2025	51851	R\$ 195.23
SED5I73	279270K000194531	26/09/2025	74630	R\$ 195.23
SEE8J59	279270K000194907	29/09/2025	74630	R\$ 195.23
SEI0I13	279270T000225075	06/10/2025	65300	R\$ 195.23
SEO8G97	279270T000228104	06/10/2025	60501	R\$ 293.47
SFA1B05	279270K000194939	01/10/2025	57461	R\$ 130.16
SFO2I30	279270K000194717	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
SSM2H08	279270K000194821	28/09/2025	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 67 de 80

SVO2H13	279270K000194558	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
SXH3H05	279270K000190210	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAI2A36	279270K000194883	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
TAJ8B56	279270K000194890	29/09/2025	74630	R\$ 195.23
TAL2I12	279270K000194808	28/09/2025	74630	R\$ 195.23
TAM3A85	279270K000194892	29/09/2025	74630	R\$ 195.23
TAU3H06	279270K000194598	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
TAX8I05	279270K000194918	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
TAZ8A94	279270K000194694	27/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBE3J51	279270K000194599	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBH5H27	279270K000194560	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBJ6F83	279270K000194877	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBK5F20	279270K000194916	29/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBN4B76	279270K000194597	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBN9H34	279270K000194811	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
TBU2J03	279270K000194938	01/10/2025	57461	R\$ 130.16
TBW5J65	279270K000194774	28/09/2025	74550	R\$ 130.16
TDX6E00	279270K000194547	26/09/2025	74550	R\$ 130.16
TQQ1I83	279270K000194827	28/09/2025	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/02/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAM3860	279270T000225254	10/12/2025	51851
ABI5923	279270T000227290	06/12/2025	51851
ABJ3J39	279270T000227285	06/12/2025	51851
ABJ3J39	279270T000227284	06/12/2025	60412
ABX3397	279270T000224317	11/12/2025	51851
ADZ0338	279270T000227331	10/12/2025	73400
AEM7960	279270T000225239	05/12/2025	51851
AET0109	279270T000199410	06/12/2025	51851
AET3100	279270T000227304	10/12/2025	51851
AFK2B87	279270T000220267	06/12/2025	51851
AGI0579	279270T000227282	06/12/2025	73400
AGY1J00	279270T000227271	06/12/2025	51851
AHM5A09	279270T000208440	10/12/2025	60412
AHP5019	279270T000227276	06/12/2025	51851
AHQ6F40	279270T000224319	11/12/2025	51851
AHX1759	279270T000226214	09/12/2025	59910
AIT8A72	279270T000221271	08/12/2025	60412
AJC1590	279270T000199400	06/12/2025	51851
AJF4076	279270T000227291	06/12/2025	51851
AJP9C46	279270T000208411	09/12/2025	51851
AJS9047	279270T000225268	10/12/2025	60412
AJY7404	279270T000227327	10/12/2025	51851
AKJ6034	279270T000208434	10/12/2025	60412
AKK2I82	279270T000220272	07/12/2025	57200
AKV6A13	279270T000199422	11/12/2025	60412
ALE5258	279270T000227268	05/12/2025	51851
ALF1E48	279270T000219245	10/12/2025	76331
ALH2B62	279270T000221278	11/12/2025	60412
ALH4F88	279270T000220287	10/12/2025	51851
AMH6727	279270T000221284	11/12/2025	73400
AMK5B22	279270T000219246	10/12/2025	73400
AMN8776	279270T000225245	10/12/2025	60412
AMQ5532	279270T000226206	06/12/2025	76331
AMQ9H77	279270T000221276	11/12/2025	51851
AMR1G48	279270T000199409	06/12/2025	76331
AMS1A47	279270T000220265	06/12/2025	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 68 de 80

AMS9F04	279270T000219243	06/12/2025	51851
AMS9F04	279270T000219242	06/12/2025	72340
AMY3173	279270T000224309	09/12/2025	57380
ANF8E39	279270T000199411	07/12/2025	75790
ANL7155	279270T000199405	06/12/2025	51851
ANT3H46	279270T000220300	10/12/2025	73400
ANW7G04	279270T000199395	05/12/2025	73400
ANX7E24	279270T000199412	10/12/2025	73662
ANZ1667	279270T000224314	11/12/2025	51851
AOG5349	279270T000199421	11/12/2025	60412
AON7G17	279270T000221277	11/12/2025	73400
AOO2771	279270T000225232	05/12/2025	73400
AOU0C71	279270T000227280	06/12/2025	51851
AOW1C70	279270T000199392	05/12/2025	73400
APE2746	279270T000220266	06/12/2025	73400
APW1864	279270T000227288	06/12/2025	73400
APY2044	279270T000227307	10/12/2025	51851
AQC1G74	279270T000199407	06/12/2025	51851
AQN6H22	279270T000220268	06/12/2025	76331
AQS6B47	279270T000208452	11/12/2025	51851
ARB4C65	279270T000227324	10/12/2025	76252
ARF3674	279270T000199401	06/12/2025	56731
ARK4303	279270T000227330	10/12/2025	65992
ARK4303	279270T000227329	10/12/2025	60501
ART6941	279270T000226211	08/12/2025	60412
ARW2H61	279270T000208445	10/12/2025	51851
ASH9A65	279270T000221283	11/12/2025	60412
ASI3F44	279270T000199414	11/12/2025	51851
ASL1369	279270T000207376	10/12/2025	51851
ASN8540	279270T000220273	07/12/2025	57200
ASO8D40	279270T000227308	10/12/2025	51851
AST2526	279270T000207369	10/12/2025	51851
ASW7752	279270T000208457	11/12/2025	51851
ASX0651	279270T000225249	10/12/2025	76332
ASZ7856	279270T000207377	10/12/2025	57380
ATR9898	279270T000225258	10/12/2025	51851
ATT1E16	279270T000208455	11/12/2025	51851
ATX1F35	279270T000227295	06/12/2025	73400
AUR4190	279270T000208428	10/12/2025	60412
AVI7D45	279270T000208450	11/12/2025	51851
AVO5A96	279270T000221289	11/12/2025	60412
AWA6942	279270T000225251	10/12/2025	60412
AWG8832	279270T000208456	11/12/2025	76331
AWJ5D96	279270T000225242	08/12/2025	56731
AWQ6G31	279270T000208414	10/12/2025	51852
AWQ8C87	279270T000226208	07/12/2025	65992
AWQ8C87	279270T000226209	07/12/2025	66372
AWT4D64	279270T000208427	10/12/2025	51851
AWY0517	279270T000227302	10/12/2025	51851
AWY0517	279270T000227309	10/12/2025	51851
AXE4450	279270T000208410	09/12/2025	51851
AXF2728	279270T000221292	11/12/2025	60412
AXF2832	279270T000225270	10/12/2025	60412
AXF7569	279270T000224318	11/12/2025	51851
AXG7B44	279270T000227292	06/12/2025	66372
AXN7958	279270T000225266	10/12/2025	60412
AXU4C36	279270T000225269	10/12/2025	51851
AXU4C36	279270T000208442	10/12/2025	60412
AXU6B91	279270T000225244	08/12/2025	65992
AXV4B52	279270T000220276	08/12/2025	51851
AYC1021	279270T000225267	10/12/2025	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 69 de 80

AYC6E92	279270T000220286	10/12/2025	51851
AYU9F89	279270T000227277	06/12/2025	51851
AZB0607	279270T000226217	11/12/2025	60412
AZH5101	279270T000225235	05/12/2025	51851
AZI8447	279270T000225261	10/12/2025	51851
AZK5821	279270T000208447	11/12/2025	51851
AZL9E94	279270T000227287	06/12/2025	51851
BAG9F34	279270T000225255	10/12/2025	60412
BAQ2955	279270T000227299	10/12/2025	51851
BBC4645	279270T000224308	08/12/2025	56222
BBH6D54	279270T000208448	11/12/2025	51851
BBT2632	279270T000224321	11/12/2025	51851
BDF5A48	279270T000220296	10/12/2025	51852
BDG5J57	279270T000208453	11/12/2025	51851
BDL8C65	279270T000219248	11/12/2025	76252
BDQ9F50	279270T000224305	08/12/2025	76331
BDV3E71	279270T000208451	11/12/2025	51851
BDW3F75	279270T000224306	08/12/2025	54870
BDY1E84	279270T000207372	10/12/2025	51851
BEE8J77	279270T000220271	07/12/2025	57200
BEG9I55	279270T000221291	11/12/2025	60412
BEI8D92	279270T000208437	10/12/2025	60412
BEO5F38	279270T000227296	10/12/2025	51851
BET9E60	279270T000221286	11/12/2025	59910
BEW1313	279270T000220275	07/12/2025	57200
BEX7G17	279270T000226213	09/12/2025	60501
BOW4G27	279270T000220290	10/12/2025	51851
BRE8F63	279270T000227278	06/12/2025	66372
BTV7028	279270T000221288	11/12/2025	60412
CHB2I85	279270T000208435	10/12/2025	76331
CNK4C78	279270T000225275	11/12/2025	73400
CSR3075	279270T000220299	10/12/2025	51851
DFR7G91	279270T000208443	10/12/2025	51851
DGU7386	279270T000208458	11/12/2025	51851
DLL4J97	279270T000208417	10/12/2025	51851
DMI7H28	279270T000199399	06/12/2025	76332
DSU0F46	279270T000225243	08/12/2025	65300
EFX5F89	279270T000225234	05/12/2025	51851
EGG0H44	279270T000227318	10/12/2025	51851
EIA8A63	279270T000220274	07/12/2025	51851
ELM8B56	279270T000225260	10/12/2025	51851
EPI8F32	279270T000227298	10/12/2025	51851
FMD6G49	279270T000199396	05/12/2025	55920
FNE0C48	279270T000225257	10/12/2025	60412
FQE5927	279270T000199418	11/12/2025	60412
GAL8E00	279270T000208459	11/12/2025	76331
GBC9J77	279270T000221273	08/12/2025	60412
GOL6I41	279270T000207368	10/12/2025	51851
GZW6783	279270T000227286	06/12/2025	51851
HRL7122	279270T000208446	11/12/2025	51851
HTQ6332	279270T000225236	05/12/2025	51851
HTQ9G29	279270T000199398	05/12/2025	76331
HYS9J20	279270T000226205	06/12/2025	55840
IJY9D33	279270T000220293	10/12/2025	51851
IVE1E71	279270T000225240	05/12/2025	60412
IZC2A96	279270T000224315	11/12/2025	76332
JGP8607	279270T000220270	07/12/2025	51851
JGV7C23	279270T000221279	11/12/2025	60412
JKE9I51	279270T000207371	10/12/2025	51851
KIV3139	279270T000221287	11/12/2025	60412
MBK8A38	279270T000225238	05/12/2025	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 70 de 80

MBK8A38	279270T000225237	05/12/2025	65300
MBV3E59	279270T000208433	10/12/2025	60412
MED8B71	279270T000207373	10/12/2025	51851
MES5202	279270T000227320	10/12/2025	51851
MFA7B75	279270T000220269	07/12/2025	65992
MIP9700	279270T000227267	05/12/2025	51851
MTS2J44	279270T000207378	10/12/2025	51851
NTA8527	279270S000085823	02/12/2025	60503
OAX0922	279270T000227326	10/12/2025	76331
OQJ7E45	279270T000208425	10/12/2025	60412
PTB1B50	279270T000220301	11/12/2025	55411
PVB2H28	279270T000199394	05/12/2025	76331
QHB3J86	279270T000226216	10/12/2025	60412
QHQ7F09	279270T000226212	09/12/2025	60412
QIC2A07	279270T000227281	06/12/2025	60412
QJJ7346	279270T000208439	10/12/2025	60412
QNL1G77	279270T000226215	09/12/2025	76331
QNV0J31	279270T000225273	11/12/2025	76331
QUI7J71	279270T000221282	11/12/2025	60412
QXT7H89	279270T000221290	11/12/2025	60412
RHV2B46	279270T000220288	10/12/2025	61220
RMI9G92	279270T000208449	11/12/2025	76331
RXT5H48	279270T000199415	11/12/2025	60412
RYS8F69	279270T000227297	10/12/2025	51852
SDT4A35	279270T000227301	10/12/2025	61220
SDW1E90	279270T000199420	11/12/2025	60412
SEF9E12	279270T000208426	10/12/2025	60412
SFE1A98	279270T000227303	10/12/2025	61220
SFI2D25	279270T000224310	09/12/2025	55840
SFI5A46	279270T000220278	09/12/2025	58350
SFI5A46	279270T000220282	09/12/2025	67261
SFI5A46	279270T000220285	09/12/2025	65992
SFI5A46	279270T000220284	09/12/2025	65800
SFI5A46	279270T000220283	09/12/2025	73400
SFI5A46	279270T000220281	09/12/2025	66371
SFI5A46	279270T000220280	09/12/2025	51180
SFI5A46	279270T000220279	09/12/2025	50100
SIU5I71	279270T000225252	10/12/2025	60412
TAJ2I89	279270T000199391	05/12/2025	73400
TBO9C99	279270T000225265	10/12/2025	76332
TBP9A27	279270T000220277	09/12/2025	59910
UAT6B44	279270T000227325	10/12/2025	76842
UAZ3H69	279270T000225250	10/12/2025	60412
UFY0D65	279270T000208423	10/12/2025	60412

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/02/2026 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJD9583	279270K000192415	05/09/2025	74550	R\$ 130.16
AVQ6482	279270K000192277	03/09/2025	74550	R\$ 130.16
AYJ0309	279270K000192338	04/09/2025	74550	R\$ 130.16
BCV8E75	279270T000225030	06/09/2025	72340	R\$ 130.16
BDK7A12	279270E000091900	19/09/2025	55412	R\$ 195.23
HFV4617	279270K000192519	07/09/2025	74550	R\$ 130.16
RFL3B14	279270K000192265	03/09/2025	74550	R\$ 130.16
SFA5G61	279270K000192292	03/09/2025	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 71 de 80

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 02/02/2026 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BCM1H81	279270K000194097	20/09/2025	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 30/01/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAR6G66	279270S000085525	01/12/2025	60503	
ABJ0A41	279270NIC0068756	22/11/2025	50020	
ABK2939	279270S000085692	03/12/2025	60503	
ABL8J22	279270NIC0068754	22/11/2025	50020	
ACE4G54	279270NIC0068765	22/11/2025	50020	
ACO3D35	279270S000085572	02/12/2025	60503	
ACO3D35	279270S000085606	27/11/2025	60503	
ACS5A90	279270S000085898	05/12/2025	60503	
ADE0639	279270S000085827	02/12/2025	60503	
ADZ9A02	279270S000085814	01/12/2025	60503	
AEC0B54	279270S000085660	28/11/2025	60503	
AFH1521	279270S000085677	01/12/2025	60503	
AGP4C82	279270S000085615	30/11/2025	60503	
AGP9755	279270S000085866	03/12/2025	60503	
AHA7J99	279270S000085856	03/12/2025	60503	
AID7A04	279270NIC0068711	22/11/2025	50020	
AID9108	279270S000085616	01/12/2025	60503	
AJD2G70	279270S000085638	30/11/2025	60503	
AJ12H07	279270S000085850	03/12/2025	60503	
AJL5D67	279270S000085913	30/11/2025	60503	
AJR9389	279270S000085688	02/12/2025	56732	
AJV0H61	279270S000085754	29/11/2025	60503	
AKD8681	279270S000085835	02/12/2025	60503	
AKN8879	279270S000085785	30/11/2025	60503	
AKO1J70	279270S000085819	02/12/2025	60503	
AKQ1C43	279270S000085713	28/11/2025	60503	
AKT8E16	279270S000085920	04/12/2025	60503	
AKU2E22	279270S000085863	03/12/2025	60503	
AKV9J93	279270NIC0068708	22/11/2025	50020	
AKX5690	279270S000085526	02/12/2025	60503	
AKZ5G04	279270S000085846	02/12/2025	60503	
AKZ5G04	279270S000085790	30/11/2025	60503	
ALG8534	279270S000085728	28/11/2025	60503	
ALL6B38	279270S000085842	02/12/2025	60503	
AME6C82	279270S000085651	03/12/2025	60503	
AMK1A34	279270S000085576	03/12/2025	60503	
AMM7H42	279270NIC0068764	22/11/2025	50020	
AMS7454	279270S000085570	02/12/2025	60503	
AMW7999	279270S000085765	30/11/2025	60503	
ANG8D14	279270S000085718	28/11/2025	60503	
ANJ3059	279270S000085652	03/12/2025	60503	
ANL8207	279270S000085752	29/11/2025	60503	
ANM3B10	279270S000085656	04/12/2025	60503	
ANT3H46	279270S000085847	02/12/2025	60503	
AOE1E88	279270S000085609	29/11/2025	60503	
AOE1E88	279270S000085621	02/12/2025	60503	
AOJ3346	279270S000085832	02/12/2025	60503	
AOK5F33	279270S000085739	29/11/2025	60503	
AOL9517	279270S000085618	01/12/2025	60503	
AO00C70	279270S000085642	01/12/2025	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 72 de 80

AOW6B23	279270S000085723	28/11/2025	60503
AOZ9832	279270S000085921	05/12/2025	60503
APA9487	279270S000085698	04/12/2025	60503
APF0I51	279270S000085519	30/11/2025	60503
APM8903	279270S000085529	02/12/2025	60503
APQ0897	279270NIC0068718	22/11/2025	50020
APQ8I22	279270S000085857	03/12/2025	60503
APS5J35	279270S000085577	04/12/2025	60503
APW1864	279270S000085837	02/12/2025	60503
APW1864	279270S000085730	28/11/2025	60503
APX0128	279270S000085808	01/12/2025	60503
AQA9H40	279270S000085800	01/12/2025	60503
AQE1J38	279270S000085879	03/12/2025	60503
AQF2810	279270S000085592	01/12/2025	60503
AQF8093	279270S000085588	30/11/2025	60412
AQK4G73	279270S000085626	03/12/2025	60503
AQM3515	279270S000085654	03/12/2025	60503
AQP8F98	279270S000085700	04/12/2025	60503
AQP8F98	279270S000085551	29/11/2025	60503
AQS2930	279270S000085702	05/12/2025	60503
AQT4C23	279270S000085674	30/11/2025	60503
AQU1B42	279270S000085845	02/12/2025	60503
AQU6J97	279270S000085634	28/11/2025	60503
AQY1I60	279270S000085622	02/12/2025	60503
ARB3I95	279270NIC0068731	22/11/2025	50020
ARF6179	279270S000085640	30/11/2025	60503
ARI6I31	279270S000085524	01/12/2025	60503
ARJ7I06	279270S000085637	29/11/2025	60503
ARP5684	279270S000085729	28/11/2025	60503
ARS2H12	279270S000085636	29/11/2025	60503
ARW0D16	279270S000085804	01/12/2025	60503
ARW3618	279270NIC0068772	22/11/2025	50020
ARX1885	279270S000085574	03/12/2025	60503
ASF0J21	279270S000085836	02/12/2025	60503
ASG3F75	279270S000085517	29/11/2025	60503
ASH6E88	279270S000085867	03/12/2025	60503
ASJ8299	279270S000085627	04/12/2025	60503
ASM7A83	279270S000085586	29/11/2025	60412
ASM8E58	279270NIC0068709	22/11/2025	50020
ASP0H39	279270S000085711	28/11/2025	56732
ASX4932	279270S000085829	02/12/2025	60503
ATI7E35	279270S000085916	30/11/2025	60503
ATJ1523	279270NIC0068745	22/11/2025	50020
ATJ2J94	279270S000085708	27/11/2025	60503
ATL4559	279270S000085848	03/12/2025	60503
ATN7D14	279270S000085597	30/11/2025	60503
AUA1G14	279270S000085720	28/11/2025	60503
AUF6A60	279270S000085770	30/11/2025	60503
AUH2I51	279270S000085878	03/12/2025	60503
AUJ2D20	279270S000085746	29/11/2025	60503
AUL1304	279270S000085534	03/12/2025	60503
AUL3I02	279270S000085838	02/12/2025	60503
AUU7532	279270S000085539	04/12/2025	56732
AUV5997	279270S000085762	30/11/2025	60503
AVE4D01	279270S000085869	03/12/2025	60503
AVI8E02	279270S000085791	30/11/2025	60503
AVQ4H39	279270NIC0068777	22/11/2025	50020
AVW2A90	279270S000085684	02/12/2025	60503
AVZ6437	279270S000085683	02/12/2025	60503
AWC3552	279270S000085888	04/12/2025	60503
AWF4330	279270NIC0068769	22/11/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 73 de 80

AWF8C42	279270NIC0068763	22/11/2025	50020
AWP8513	279270S000085833	02/12/2025	60503
AWS2E56	279270S000085557	29/11/2025	60503
AXA9E81	279270S000085797	01/12/2025	56732
AXF1B46	279270S000085581	28/11/2025	60503
AXI3501	279270NIC0068710	22/11/2025	50020
AXI4I11	279270S000085766	30/11/2025	60503
AXN3G60	279270S000085912	30/11/2025	60503
AYE1280	279270S000085583	29/11/2025	60412
AYE3541	279270S000085849	03/12/2025	60503
AYJ5C17	279270S000085722	28/11/2025	60503
AYS7A43	279270S000085546	28/11/2025	60503
AZB4G10	279270NIC0068766	22/11/2025	50020
AZE8E14	279270NIC0068720	22/11/2025	50020
AZQ3A06	279270S000085880	04/12/2025	60503
AZT7H26	279270NIC0068760	22/11/2025	50020
AZT8467	279270S000085858	03/12/2025	60503
AZZ6581	279270S000085874	03/12/2025	60503
BAJ4C85	279270S000085889	04/12/2025	60503
BAJ7D46	279270S000085870	03/12/2025	60503
BAK7841	279270NIC0068750	22/11/2025	50020
BAN8J03	279270S000085844	02/12/2025	60503
BAP3B44	279270S000085789	30/11/2025	60503
BAU2299	279270S000085666	29/11/2025	60503
BAV8A81	279270NIC0068735	22/11/2025	50020
BAV9549	279270S000085661	28/11/2025	60503
BBB9B88	279270S000085740	29/11/2025	60503
BBD2471	279270S000085512	28/11/2025	60503
BBL2E31	279270S000085885	04/12/2025	60503
BBL2E31	279270S000085895	04/12/2025	60503
BBO0G84	279270S000085900	05/12/2025	60503
BBO2J19	279270NIC0068713	22/11/2025	50020
BBP0923	279270S000085788	30/11/2025	60503
BBP1E17	279270S000085714	28/11/2025	60503
BBR9256	279270S000085801	01/12/2025	60503
BBT2D39	279270S000085824	02/12/2025	60503
BBU8A11	279270NIC0068768	22/11/2025	50020
BBV1G83	279270NIC0068737	22/11/2025	50020
BBV4E63	279270S000085902	05/12/2025	60503
BBW3973	279270S000085543	28/11/2025	60503
BBW3I79	279270NIC0068706	22/11/2025	50020
BBY5643	279270S000085518	30/11/2025	60503
BBZ0H63	279270S000085554	29/11/2025	60503
BCA3I05	279270S000085903	05/12/2025	60503
BCB0974	279270S000085817	01/12/2025	60503
BCC3F45	279270S000085687	02/12/2025	60503
BCL8298	279270NIC0068716	22/11/2025	50020
BCN5552	279270S000085904	05/12/2025	60503
BCR5C06	279270S000085562	30/11/2025	60503
BDC0C70	279270NIC0068714	22/11/2025	50020
BDH0I39	279270S000085705	05/12/2025	60503
BDH5G37	279270S000085689	02/12/2025	60503
BDK0F42	279270S000085566	01/12/2025	60503
BDQ1F29	279270NIC0068767	22/11/2025	50020
BDR8D04	279270NIC0068774	22/11/2025	50020
BDZ6E73	279270S000085697	03/12/2025	60503
BEC4D08	279270NIC0068725	22/11/2025	50020
BEG2332	279270S000085706	05/12/2025	60503
BEI7J55	279270NIC0068721	22/11/2025	50020
BEK2F32	279270S000085564	30/11/2025	60503
BEM7B81	279270S000085568	01/12/2025	56732



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 74 de 80

BET5J25	279270S000085614	30/11/2025	60503
BEX3F63	279270S000085690	02/12/2025	60503
CEX9841	279270S000085635	28/11/2025	60503
CLS2084	279270S000085894	04/12/2025	60503
CNS2182	279270S000085565	30/11/2025	60503
CVY0G38	279270S000085659	27/11/2025	60503
CYR4E77	279270S000085655	03/12/2025	60503
CZU3B33	279270S000085719	28/11/2025	60503
DCF9A22	279270S000085896	04/12/2025	60503
DEF9G58	279270S000085830	02/12/2025	60503
DFM8D82	279270S000085802	01/12/2025	60503
DJN0289	279270S000085591	30/11/2025	60503
DLG9591	279270S000085831	02/12/2025	60503
DTM3968	279270S000085579	05/12/2025	60503
DTM3968	279270S000085511	28/11/2025	60503
DYE9E57	279270S000085608	28/11/2025	60503
EAL2F44	279270S000085664	29/11/2025	60503
ECV5F24	279270S000085710	28/11/2025	60503
ECV5F24	279270S000085794	01/12/2025	60503
EDC2D65	279270S000085915	30/11/2025	60503
ELQ0C54	279270S000085821	02/12/2025	60503
ENS0932	279270S000085864	03/12/2025	60503
ERS3D11	279270S000085737	29/11/2025	60503
ETD7A09	279270S000085643	01/12/2025	60503
EVJ7G46	279270S000085883	04/12/2025	60503
EYT5A69	279270S000085685	02/12/2025	60503
FAA3J04	279270S000085510	28/11/2025	60503
FJE0F30	279270NIC0068736	22/11/2025	50020
FJW8I37	279270S000085820	02/12/2025	60503
FKX0C60	279270S000085673	30/11/2025	60503
FMF6B13	279270S000085691	02/12/2025	60503
FPG5B60	279270S000085780	30/11/2025	60503
FRZ5I98	279270NIC0068719	22/11/2025	50020
FSP4D72	279270S000085774	30/11/2025	60503
FZC5G30	279270NIC0068715	22/11/2025	50020
FZC5G30	279270NIC0068751	22/11/2025	50020
GDK0D01	279270S000085741	29/11/2025	60503
GDL9F38	279270NIC0068771	22/11/2025	50020
GJL9E52	279270S000085633	28/11/2025	60503
GJW1B25	279270S000085918	02/12/2025	60503
HCI1309	279270S000085667	29/11/2025	60503
HRK8G38	279270S000085917	02/12/2025	60503
HTI3E29	279270S000085663	28/11/2025	60503
IMJ8100	279270S000085513	29/11/2025	60503
IOK9905	279270S000085862	03/12/2025	60503
IPA7B16	279270S000085841	02/12/2025	60503
IRP8F80	279270S000085712	28/11/2025	60503
IXZ1J24	279270S000085580	28/11/2025	60412
IYD5888	279270NIC0068749	22/11/2025	50020
JDZ0338	279270S000085541	05/12/2025	60503
JMD1F15	279270S000085558	29/11/2025	60503
JPZ3F51	279270S000085594	29/11/2025	60503
JWD7510	279270S000085807	01/12/2025	60503
KAQ6F77	279270S000085784	30/11/2025	60503
KDW9E04	279270S000085675	01/12/2025	60503
KLB2D62	279270S000085840	02/12/2025	60503
LOI8H32	279270S000085682	02/12/2025	60503
LOI8H32	279270S000085686	02/12/2025	60503
LSC3D32	279270S000085750	29/11/2025	60503
LYU9G70	279270S000085822	02/12/2025	60503
MDL4479	279270S000085584	29/11/2025	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 75 de 80

MEB3D72	279270S000085721	28/11/2025	60503
MGF5370	279270S000085778	30/11/2025	60503
MGG3I67	279270S000085764	30/11/2025	60503
MHF7872	279270S000085520	30/11/2025	60503
MHI3F23	279270NIC0068770	22/11/2025	50020
MIS8I00	279270S000085694	03/12/2025	60503
MKE8652	279270S000085798	01/12/2025	60503
MLB3I19	279270S000085599	01/12/2025	60503
MLR3I30	279270S000085533	03/12/2025	60503
MUV8H25	279270S000085753	29/11/2025	60503
NIW4149	279270S000085567	01/12/2025	60503
NJW7C47	279270S000085696	03/12/2025	60503
NKL3944	279270S000085761	30/11/2025	60503
NRJ8J16	279270S000085787	30/11/2025	60503
NRR9A63	279270S000085717	28/11/2025	60503
OEX3D36	279270NIC0068773	22/11/2025	50020
OPB6J38	279270S000085569	02/12/2025	60503
OPS1F02	279270S000085681	01/12/2025	60503
OSP0E11	279270S000085589	30/11/2025	60412
OXB4I80	279270S000085553	29/11/2025	60503
OXO4J16	279270S000085535	04/12/2025	60503
PGN7C27	279270S000085699	04/12/2025	60503
PJF6J49	279270S000085828	02/12/2025	60503
PRW1B16	279270S000085628	04/12/2025	60503
PVR8I23	279270NIC0068724	22/11/2025	50020
PVR8I23	279270NIC0068723	22/11/2025	50020
PYK2F40	279270S000085786	30/11/2025	60503
QAD0F42	279270S000085650	02/12/2025	60503
QAN2E25	279270S000085559	30/11/2025	60503
QBZ0I64	279270S000085818	01/12/2025	60503
QBZ0I64	279270S000085813	01/12/2025	60503
QCC3I35	279270S000085777	30/11/2025	60503
QCH7H53	279270NIC0068755	22/11/2025	50020
QJY3C18	279270S000085851	03/12/2025	60503
QOD1C10	279270NIC0068728	22/11/2025	50020
QQE3B06	279270S000085757	29/11/2025	60503
QUX1J44	279270S000085773	30/11/2025	60503
QXF3I30	279270S000085662	28/11/2025	60503
QXK2F36	279270NIC0068733	22/11/2025	50020
QXK2F36	279270NIC0068742	22/11/2025	50020
RAH4F26	279270NIC0068757	22/11/2025	50020
RCK1D47	279270S000085908	28/11/2025	60503
RCT7B14	279270S000085805	01/12/2025	60503
RHB6J87	279270NIC0068759	22/11/2025	50020
RHC1D06	279270NIC0068739	22/11/2025	50020
RHG7B82	279270S000085509	28/11/2025	60503
RHK2B24	279270NIC0068717	22/11/2025	50020
RHK5B61	279270NIC0068746	22/11/2025	50020
RHN1J77	279270S000085704	05/12/2025	60503
RHO3I35	279270S000085549	29/11/2025	60503
RHO4H04	279270S000085868	03/12/2025	60503
RHP6D03	279270S000085550	29/11/2025	56732
RHP6D03	279270S000085769	30/11/2025	60503
RHR6C45	279270S000085726	28/11/2025	60503
RHT8C13	279270NIC0068775	22/11/2025	50020
RHV7A62	279270S000085812	01/12/2025	60503
RHW9H20	279270NIC0068762	22/11/2025	50020
RHW9J86	279270NIC0068729	22/11/2025	50020
RTF7B44	279270NIC0068712	22/11/2025	50020
RVD2J15	279270NIC0068776	22/11/2025	50020
RWC7H54	279270S000085906	05/12/2025	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 76 de 80

SDP6H10	279270S000085897	04/12/2025	60503	
SEB2J03	279270NIC0068734	22/11/2025	50020	
SEF5J44	279270S000085742	29/11/2025	60503	
SEI6B54	279270S000085810	01/12/2025	60503	
SEI6B54	279270S000085725	28/11/2025	60503	
SEI6J52	279270S000085707	27/11/2025	60503	
SEL6C47	279270S000085624	03/12/2025	60503	
SEO6A42	279270NIC0068732	22/11/2025	50020	
SEP5I76	279270NIC0068741	22/11/2025	50020	
SER4C61	279270S000085646	02/12/2025	60503	
SER7F68	279270S000085809	01/12/2025	60503	
SES2J27	279270S000085544	28/11/2025	60503	
SEU4B39	279270S000085843	02/12/2025	60503	
SEU5J22	279270S000085593	28/11/2025	60503	
SEV7H92	279270S000085693	03/12/2025	60503	
SEY0B73	279270S000085734	28/11/2025	60503	
SEZ2J41	279270S000085582	28/11/2025	60412	
SFC7F59	279270S000085645	01/12/2025	60503	
SFE1J61	279270S000085806	01/12/2025	60503	
SFF1H63	279270S000085619	02/12/2025	60503	
SFG9G93	279270S000085855	03/12/2025	60503	
SFI6H84	279270S000085758	29/11/2025	60503	
SFN9E13	279270S000085892	04/12/2025	60503	
SIF1H29	279270NIC0068761	22/11/2025	50020	
SUW7I13	279270NIC0068730	22/11/2025	50020	
SXK2A82	279270NIC0068748	22/11/2025	50020	
SXV5B42	279270S000085716	28/11/2025	60503	
SYC0E45	279270S000085641	01/12/2025	60503	
SYM2H45	279270NIC0068707	22/11/2025	50020	
TAI7E93	279270S000085515	29/11/2025	60503	
TAK7I16	279270S000085732	28/11/2025	60503	
TAL0H16	279270S000085792	30/11/2025	60503	
TAL2I12	279270NIC0068758	22/11/2025	50020	
TAP9A00	279270S000085575	03/12/2025	60503	
TAS2E57	279270S000085735	28/11/2025	60503	
TAS6J61	279270NIC0068743	22/11/2025	50020	
TAS9I72	279270NIC0068727	22/11/2025	50020	
TAT3F24	279270NIC0068753	22/11/2025	50020	
TAW3H45	279270S000085899	05/12/2025	60503	
TAX1F56	279270S000085907	28/11/2025	60503	
TAY2E52	279270NIC0068747	22/11/2025	50020	
TAZ7H57	279270NIC0068740	22/11/2025	50020	
TBE2G42	279270S000085531	03/12/2025	60503	
TBF2A94	279270S000085909	28/11/2025	60503	
TBF8H12	279270NIC0068722	22/11/2025	50020	
TBG7A54	279270NIC0068744	22/11/2025	50020	
TBH1A50	279270S000085860	03/12/2025	60503	
TBL7E33	279270S000085793	30/11/2025	60503	
TBQ7A80	279270S000085747	29/11/2025	60503	
TBV4J97	279270S000085715	28/11/2025	60503	
TDQ3A63	279270NIC0068738	22/11/2025	50020	
TPV6B08	279270S000085547	29/11/2025	60503	
UAU7G17	279270S000085523	30/11/2025	60503	
UAW3H21	279270S000085601	03/12/2025	60503	
UAX7F46	279270S000085556	29/11/2025	60503	
UAZ5E72	279270S000085605	05/12/2025	60503	
UBB1F49	279270S000085738	29/11/2025	60503	
UBB9D28	279270S000085859	03/12/2025	60503	
UBB9D28	279270S000085834	02/12/2025	60503	
UBD3I30	279270S000085542	05/12/2025	60503	
UEL9C37	279270S000085852	03/12/2025	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N° . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 77 de 80

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



PORTARIA: N.º 54/2025

DATA: 19 de dezembro de 2025

SÚMULA: Institui Comissão de Sindicância.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Eliane Assis de Paula (Presidente), Fernanda Souza Pereira (Relatora) e Luiz Fernando Covatti Hanel (Membro de Apoio), para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, ocorrência que envolve atos praticados por empregado público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente - EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 78 de 80

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES

ATA DE POSSE DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV GESTÃO 2026/2029

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco às nove horas, na sala de reuniões do Gabinete, no Paço Municipal "Alcides Donin", sito a Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, realizou-se a reunião pública de posse dos Conselheiros de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV). Além da presença dos conselheiros infraciados, estiveram presentes o Secretário de Recursos Humanos Leandro Marcelo Ludwig, conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Gestão 2024-2027, o Prefeito do Município Mario César Costenaro, o Vice-Prefeito Lucio de Marchi, o Secretário da Fazenda Balnei Lorenco Rotta, o Chefe de Gabinete Reinaldo Salles, o Procurador Geral do Município João Carlos Poletti e o representante do Sindicato Sertoleiro Marcos Portela. A Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa abriu a cerimônia de posse, agradecendo a presença de todos, em especial aos servidores que integraram a Gestão 2022-2025. Destacou sua satisfação em exercer a função de gestora de um RPPS com reconhecimento nacional pelas boas práticas de gestão, evidenciado, entre outros fatores, pela eleição do Município de Toledo para representar os municípios de pequeno porte no Conselho Nacional de Dirigentes de RPPS. Ressaltou que a gestão foi marcada por importantes conquistas, como a Manutenção da Certificação do Pró-Gestão RPPS Nível II, a manutenção da Nota "B" no ISP – Índice de Situação Previdenciária, que avalia aspectos relativos a gestão e a transparência dos RPPS, bem como a classificação, no ano de 2025, do TOLEDOPREV como RPPS de Grande Poder e Maior Maturidade, em razão do atingimento de mais de 6.000 segurados. Mencionou ainda, os reconhecimentos obtidos no ano de 2025, com o 4º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos e 5º lugar no Prêmio ANEPREM de Boas Práticas Previdenciárias. Na sequência, procedeu à leitura das Portarias nº 735 e 736 de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, assinadas pelo Prefeito do Município de Toledo Mario César Costenaro. A Diretora agradeceu o comprometimento dos conselheiros da gestão anterior, que se mantiveram atuantes e atentos ao futuro do TOLEDOPREV, bem como aos conselheiros que se dispuseram a assumir a função de representantes nos conselhos de Administração e Fiscal. Em seguida o Secretário de Recursos Humanos, Leandro Marcelo Ludwig, parabenizou os conselheiros empossados, destacando a relevância do compromisso assumido na administração do TOLEDOPREV. Ressaltou a elevada responsabilidade inerente à função, uma vez que a gestão do Regime Próprio de Previdência Social envolve a preservação e o fortalecimento de um patrimônio que assegura a proteção previdenciária de aproximadamente 6.000 segurados e de seus respectivos dependentes, enfatizando a importância de uma atuação pautada pela responsabilidade, transparência e zelo pelo interesse público. Na sequência, fez o uso da palavra o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Lucio de Marchi, o qual destacou que acompanhava o início das atividades do FAPES. Recordou, ainda, o período em que o Fundo foi extinto. Enfatizou que, posteriormente, o Prefeito Municipal, Sr. Derli Antonio Donin, promoveu sua recriação. Destacou a importância do FAPES na vida dos segurados. Por fim, parabenizou os conselheiros empossados, desejando êxito no exercício de suas funções, bem como estendeu seus cumprimentos ao representante do Sindicato Sertoleiro pelo apoio e parceria institucional. Ato contínuo, o Prefeito Municipal, Sr. **Mario Cesar Costenaro**, fez uso da palavra agradecendo a presença dos conselheiros empossados, do representante do Sindicato Sertoleiro e dos Secretários Municipais, destacando a relevância do momento. Em sua manifestação, ressaltou a elevada responsabilidade atribuída aos Conselheiros no âmbito do **FAPES**, enfatizando a necessidade de atuação pautada pela profissionalização, pelo conhecimento técnico e pelo compromisso com a boa gestão. Abordou, ainda, a questão do déficit atuarial, salientando a importância de uma gestão responsável e consciente, capaz de enfrentar os desafios decorrentes do aumento da expectativa de vida, cujos impactos refletem diretamente na sustentabilidade do fundo e no equilíbrio atuarial. Destacou que o aumento dos aportes necessários ao fundo previdenciário impacta os repasses municipais, podendo comprometer outras demandas essenciais da população do Município, razão pela qual exige atenção e reflexão constantes por parte dos Conselheiros. Enfatizou, também, a relevância da atuação dos Conselheiros na gestão do FAPES, ressaltando que as decisões tomadas repercutem diretamente na vida dos servidores aposentados, reforçando a importância de uma administração séria, técnica e responsável. Parabenizou todos os Conselheiros que se colocaram à disposição para exercer tal função, reconhecendo o compromisso assumido, e destacou a importância da qualificação dos membros do Conselho para o adequado desempenho de suas atribuições. Por fim, o Prefeito Municipal agradeceu novamente a presença de todos e encerrou sua fala desejando um Feliz Natal a todos os presentes. Assim, o Senhor Prefeito Mario César Costenaro empossou os seguintes membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV) eleitos pelos servidores no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2025 e os indicados pelo Executivo Municipal, todos nomeados pela Portaria nº 735 de 15 de dezembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4.586, do dia 17 de dezembro de 2025, com mandatos de 4 (quatro) anos. Para compor o **Conselho de Administração**, como representantes do Executivo Municipal: Isiane Irene Barzotto, Suplente: Márcia Rodrigo Ananias dos Santos e Marcos Antonio Baccan, Suplente: Valdecir Neumann, representantes dos segurados em atividade: Mailson Antonio Betinelli, Suplente: Érica Regina Luna Pereira Macedo. Para compor o **Conselho Fiscal**, representantes do Executivo Municipal com mandato de 4 (quatro) anos: Francieli Aparecida Kunrath Paes, Suplente: Maicon José Ferronatto, representantes dos segurados aposentados e beneficiários: Marines Bettega, Suplente: Gerte Cecília Filippetto. Nomeado através da Portaria nº 736 de 15 de dezembro de 2025 publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4.586, do dia 17 de dezembro de 2025, com mandato de 2 anos, representante do Executivo Municipal no Conselho de Administração no cargo de Suplente: Rafael Gustavo Cavalli. Agradecendo a presença de todos, deu-se por encerrada esta reunião de posse, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, secretária ad hoc lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração, em 18/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração, em 18/12/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal, em 18/12/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por Ieda Rosa Greselle, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração, em 18/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por Gerte Cecília Filippetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal, em 18/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração, em 18/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por Rafael Gustavo Cavalli, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração, em 18/12/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração, em 18/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 79 de 80



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 18/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Reli do Couto, Conselheiro(a) Suplente do Conselho Fiscal**, em 18/12/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 18/12/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Neumann, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 18/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar Costenaro, Prefeito**, em 18/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 18/12/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 18/12/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronatto, Conselheiro(a) Suplente do Conselho Fiscal**, em 18/12/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Ananias dos Santos, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 18/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Baccan, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 18/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 18/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&acao_origem=documento_verificar&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054999** e o código CRC **E37DF39C**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 4589

Página 80 de 80

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.